

# Séries Cronológicas

## ACIDENTES DE TRABALHO

2007 - 2018

Empregador



Acidente de trabalho



Sinistrado



Causas e Circunstâncias



Consequências



## Ficha Técnica

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)**

**Título:** Séries Cronológicas ACIDENTES DE TRABALHO 2007 - 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres, n.º 2 - 3.º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

*Internet:* <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> » [sínteses/publicações](#) » 5 – Segurança e Saúde no Trabalho

**Formato:** publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

**Periodicidade:** Pontual

**Data de disponibilização:** 18 de dezembro de 2020



# Índice

## Introdução – Acidentes de Trabalho

3

## Empregador

•Quadro 1. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	7
•Quadro 2. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica (CAE-Rev. 3)	8
•Quadro 3. Acidentes de trabalho mortais por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	9
•Quadro 4. Acidentes de trabalho mortais por atividade económica (CAE-Rev. 3)	10
•Quadro 5. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por dimensão da empresa	11
•Quadro 6. Acidentes de trabalho mortais por dimensão da empresa	12

## Acidentes de trabalho

•Quadro 7. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por NUT II e sexo	15
•Quadro 8. Acidentes de trabalho mortais por NUT II e sexo	16
•Quadro 9. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por distrito	17
•Quadro 10. Acidentes de trabalho mortais por distrito	18
•Quadro 11. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por meses	19
•Quadro 12. Acidentes de trabalho mortais por meses	20

## Sinistrado

•Quadro 13. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grupo etário e sexo	23
•Quadro 14. Acidentes de trabalho mortais por grupo etário e sexo	24
•Quadro 15. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por nacionalidade	25
•Quadro 16. Acidentes de trabalho mortais por nacionalidade	26
•Quadro 17. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por situação profissional	27
•Quadro 18. Acidentes de trabalho mortais por situação profissional	28
•Quadro 19. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais(CNP/94)	29
•Quadro 20. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais (CPP/2010)	30
•Quadro 21. Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais (CNP/94)	31
•Quadro 22. Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais (CPP/2010)	32

## Causas e circunstâncias

•Quadro 23. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por tipo de local	35
•Quadro 24. Acidentes de trabalho mortais por tipo de local	36
•Quadro 25. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade física específica	37
•Quadro 26. Acidentes de trabalho mortais por atividade física específica	38
•Quadro 27. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por desvio	39
•Quadro 28. Acidentes de trabalho mortais por desvio	40
•Quadro 29. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por contacto	41
•Quadro 30. Acidentes de trabalho mortais por contacto	42

## Consequências

•Quadro 31. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por natureza da lesão	45
•Quadro 32. Acidentes de trabalho mortais por natureza da lesão	46
•Quadro 33. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por parte do corpo atingida	47
•Quadro 34. Acidentes de trabalho mortais por parte do corpo atingida	48
•Quadro 35. Acidentes de trabalho (não mortais) por escalões de dias perdidos	49
•Quadro 36. Dias de trabalho perdidos por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	50
•Quadro 37. Dias de trabalho perdidos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	51
•Quadro 38. Dias de trabalho perdidos por dimensão da empresa	52
•Quadro 39. Dias de trabalho perdidos por NUT II e sexo	53
•Quadro 40. Dias de trabalho perdidos por distrito	54
•Quadro 41. Dias de trabalho perdidos, ao longo do ano, segundo o mês da ocorrência do acidente	55
•Quadro 42. Dias de trabalho perdidos por grupo etário e sexo	56
•Quadro 43. Dias de trabalho perdidos por nacionalidade	57
•Quadro 44. Dias de trabalho perdidos por situação profissional	58
•Quadro 45. Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais (CNP/94)	59
•Quadro 46. Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais (CPP/2010)	60
•Quadro 47. Dias de trabalho perdidos por tipo de local	61
•Quadro 48. Dias de trabalho perdidos por desvio	62
•Quadro 49. Dias de trabalho perdidos por contacto	63
•Quadro 50. Dias de trabalho perdidos por escalões de dias perdidos	64
•Quadro 51. Dias de trabalho perdidos por natureza da lesão	65
•Quadro 52. Dias de trabalho perdidos por parte do corpo atingida	66

## Metodologia, Conceitos e Nomenclaturas

## Introdução – Acidentes de Trabalho

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das **participações de acidentes de trabalho** às Seguradoras. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no Continente, Regiões Autónomas e Estrangeiro. Desde 2013 inclui os acidentes ocorridos e não transferidos para um segurador, com os trabalhadores da Administração Pública.

De 2007 até 2009, o regime jurídico dos Acidentes de Trabalho enquadra-se na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro e a partir de 2010 na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que a regulamenta.

A partir de 2018, a produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho está enquadrada pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 16 de agosto, que a regulamenta e resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de acidentes de trabalho remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo (Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro) referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído.

A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Por razões de ordem prática, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

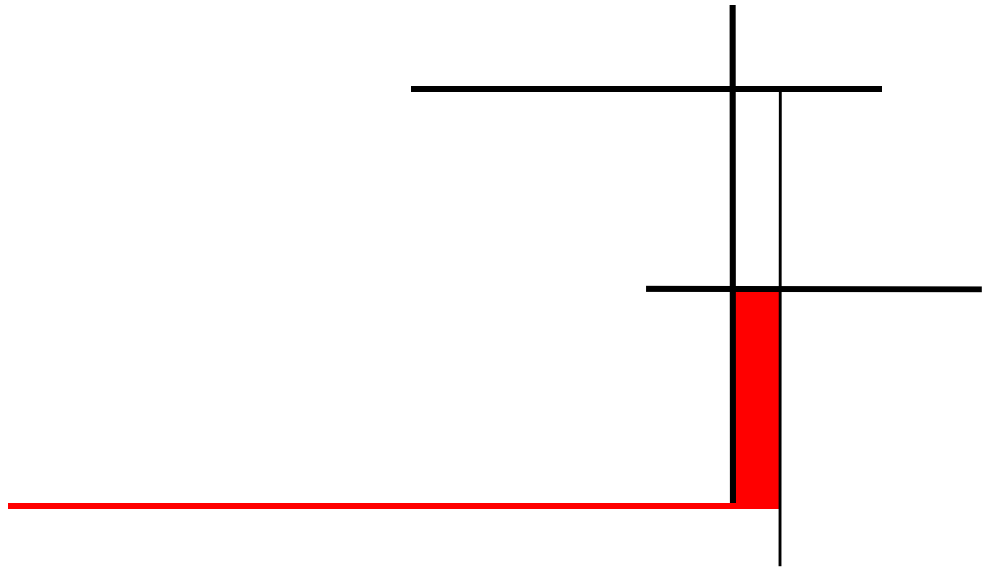
Convém ter em atenção que:

1. Esta publicação abrange todas as atividades económicas, classificadas pela Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 - CAE/Rev.3 (em 2007 a CAE/Rev.2.1), cobre todo o território de Portugal e Estrangeiro (acidentes de trabalho participados aos seguradores com trabalhadores deslocados no estrangeiro) e divulga a totalidade dos acidentes de trabalho com e sem dias de trabalho perdidos;
2. Por razões de ordem prática (simplificação processual e comparabilidade em harmonia com os restantes países da U.E.), os dias de trabalho perdidos, relevantes para fins estatísticos, são, no limite, 365, isto é., correspondentes a um ano de ausência ao trabalho;
3. A localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento em que o sinistrado exerce atividade;
4. A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento;
5. Ainda que esta estatística esteja tecnicamente harmonizada com o projeto europeu e segundo as recomendações e conceitos da OIT, a informação do projeto português aqui divulgada, é mais vasta. A OIT considera todas as atividades económicas, os acidentes de trabalho mortais e os acidentes de trabalho que geraram pelo menos 1 dia de ausência. O EUROSTAT reúne a informação de todas as atividades económicas, segundo a CAE/Rev.3. São considerados os acidentes de trabalho mortais e os acidentes de trabalho que geram pelo menos 4 dias de ausência.

A recolha de dados dos Acidentes de Trabalho permite a caracterização dos **Empregadores**, dos **Acidentes de Trabalho**, do **Sinistrado**, das **Causas e Circunstâncias** e das **Consequências**.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail: [gcp.dados@gcp.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)





**Empregador**







Quadro 1 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica

Portugal+Estrangeiro	
CAE-Rev. 2.1	2007
<b>Total</b>	<b>237.409</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>5.771</b>
<b>B Pesca</b>	<b>1.450</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>2.100</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>77.423</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	9.768
DB Ind. têxtil	7.179
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2.308
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	6.128
DE Ind. pasta, papel, cartão seus art., edição e impressão	1.998
DF Fab. coque, prod. petrolíf. refinados e comb. nuclear	11
DG Fab. de produtos químicos e fibras sintéticas e artificiais	1.325
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	3.054
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	7.266
DJ Ind. metalúrgicas de base e produtos metálicos	17.480
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	6.728
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	1.925
DM Fab. de material de transporte	5.198
DN Ind. transformadoras n.e.	7.055
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1.068</b>
<b>F Construção</b>	<b>47.322</b>
<b>G Com.gros.e retalho;rep veic.,mot. e bens uso pes. e dom.</b>	<b>37.754</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>11.882</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>10.451</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>636</b>
<b>K Ativid. imob.,alugueres e serv. prestados às empresas</b>	<b>16.892</b>
<b>L Adm. pública, defesa e seg. social obrigatória.</b>	<b>6.339</b>
<b>M Educação</b>	<b>2.233</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>9.062</b>
<b>O Outras ativ. de serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	<b>6.554</b>
<b>P Famílias com empregados domésticos</b>	<b>313</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>159</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 2 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CAE-Rev. 3	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>6.137</b>	<b>7.670</b>	<b>7.005</b>	<b>7.000</b>	<b>5.839</b>	<b>6.564</b>	<b>8.603</b>	<b>8.717</b>	<b>7.892</b>	<b>6.872</b>	<b>6.818</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>2.034</b>	<b>1.407</b>	<b>1.674</b>	<b>1.137</b>	<b>1.245</b>	<b>978</b>	<b>986</b>	<b>600</b>	<b>869</b>	<b>651</b>	<b>789</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>76.184</b>	<b>58.235</b>	<b>57.327</b>	<b>54.611</b>	<b>51.930</b>	<b>51.379</b>	<b>54.073</b>	<b>52.026</b>	<b>50.810</b>	<b>53.650</b>	<b>49.852</b>
10 - Indústrias alimentares	8.136	6.986	6.589	6.802	6.512	6.366	7.018	6.998	6.787	6.596	6.186
11 - Indústria das bebidas	1.398	883	1.149	966	957	921	942	1.046	875	1.108	901
12 - Indústria do tabaco	223	99	90	166	46	82	105	91	14	21	11
13 - Fabricação de têxteis	3.974	2.553	2.531	2.520	2.650	2.260	2.642	2.517	2.337	2.846	2.460
14 - Indústria do vestuário	2.677	2.089	2.009	1.946	1.867	1.863	2.131	2.070	2.070	2.041	1.834
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	2.258	1.769	1.593	1.925	1.966	1.904	2.110	2.192	1.816	2.132	1.814
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espart.	4.999	4.095	4.076	3.547	3.403	3.205	3.736	3.656	2.695	3.130	2.713
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	982	781	794	768	816	800	822	966	894	877	821
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.066	939	877	847	624	591	751	718	700	696	562
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	17	22	30	15	8	30	44	34	13	8	23
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	912	731	678	601	587	724	643	599	697	663	640
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	244	176	110	239	215	160	233	200	345	243	323
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3.073	2.191	2.285	2.325	2.272	2.307	2.329	2.099	2.126	2.621	2.334
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	7.424	5.541	5.503	4.716	4.245	4.025	4.163	3.885	3.935	4.366	3.855
24 - Indústrias metalúrgicas de base	2.065	1.298	1.241	1.090	1.329	1.314	1.127	1.031	1.189	1.430	1.179
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	16.862	13.237	13.725	12.778	11.756	11.586	11.706	11.082	11.188	11.065	10.754
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e ópticos	472	263	248	294	268	351	281	301	267	296	326
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.682	1.532	1.371	1.212	1.294	1.224	1.452	1.467	1.289	1.677	1.150
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	4.656	3.164	3.009	3.032	3.139	3.138	3.244	2.855	2.422	2.877	2.814
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. auto.	3.120	2.223	1.925	2.210	2.292	2.236	2.420	2.227	2.513	3.013	2.691
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	1.204	653	394	572	464	539	406	450	465	375	588
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	5.438	4.521	4.578	3.754	3.310	2.967	3.240	2.990	2.986	3.052	3.111
32 - Outras indústrias transformadoras	1.167	837	723	806	661	835	672	791	864	727	754
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	2.135	1.652	1.799	1.482	1.248	1.952	1.858	1.762	2.323	1.790	2.008
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>212</b>	<b>204</b>	<b>210</b>	<b>142</b>	<b>192</b>	<b>173</b>	<b>238</b>	<b>214</b>	<b>199</b>	<b>225</b>	<b>209</b>
<b>E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.</b>	<b>3.168</b>	<b>2.693</b>	<b>2.862</b>	<b>3.086</b>	<b>2.465</b>	<b>3.160</b>	<b>2.806</b>	<b>3.043</b>	<b>3.174</b>	<b>3.054</b>	<b>3.016</b>
<b>F Construção</b>	<b>47.024</b>	<b>45.118</b>	<b>44.304</b>	<b>38.572</b>	<b>28.093</b>	<b>26.435</b>	<b>27.309</b>	<b>28.587</b>	<b>25.302</b>	<b>25.968</b>	<b>25.760</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.</b>	<b>37.544</b>	<b>34.867</b>	<b>33.942</b>	<b>33.856</b>	<b>34.108</b>	<b>33.759</b>	<b>31.328</b>	<b>29.828</b>	<b>31.504</b>	<b>33.247</b>	<b>28.761</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>10.794</b>	<b>10.163</b>	<b>10.323</b>	<b>12.846</b>	<b>13.291</b>	<b>11.105</b>	<b>12.300</b>	<b>12.636</b>	<b>11.081</b>	<b>13.487</b>	<b>11.054</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>11.893</b>	<b>11.902</b>	<b>12.172</b>	<b>11.860</b>	<b>11.481</b>	<b>11.138</b>	<b>12.444</b>	<b>13.933</b>	<b>13.847</b>	<b>13.664</b>	<b>13.701</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>697</b>	<b>663</b>	<b>638</b>	<b>664</b>	<b>722</b>	<b>845</b>	<b>989</b>	<b>840</b>	<b>1.054</b>	<b>988</b>	<b>991</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>728</b>	<b>944</b>	<b>790</b>	<b>688</b>	<b>669</b>	<b>579</b>	<b>681</b>	<b>649</b>	<b>733</b>	<b>626</b>	<b>846</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>776</b>	<b>891</b>	<b>977</b>	<b>844</b>	<b>583</b>	<b>671</b>	<b>757</b>	<b>790</b>	<b>765</b>	<b>759</b>	<b>831</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>2.329</b>	<b>2.331</b>	<b>2.244</b>	<b>2.122</b>	<b>2.332</b>	<b>2.437</b>	<b>2.526</b>	<b>2.693</b>	<b>2.772</b>	<b>2.850</b>	<b>2.790</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>16.887</b>	<b>13.674</b>	<b>13.321</b>	<b>15.220</b>	<b>12.846</b>	<b>15.435</b>	<b>14.503</b>	<b>16.382</b>	<b>17.620</b>	<b>18.254</b>	<b>15.749</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>6.446</b>	<b>6.596</b>	<b>7.610</b>	<b>6.163</b>	<b>6.337</b>	<b>8.153</b>	<b>9.128</b>	<b>10.441</b>	<b>10.870</b>	<b>8.629</b>	<b>8.759</b>
<b>P Educação</b>	<b>2.168</b>	<b>1.854</b>	<b>1.686</b>	<b>1.651</b>	<b>1.688</b>	<b>2.023</b>	<b>2.218</b>	<b>2.913</b>	<b>2.535</b>	<b>2.830</b>	<b>1.918</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>10.154</b>	<b>10.543</b>	<b>11.493</b>	<b>13.024</b>	<b>14.933</b>	<b>15.373</b>	<b>16.161</b>	<b>17.706</b>	<b>19.714</b>	<b>17.540</b>	<b>16.576</b>
<b>R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas</b>	<b>1.568</b>	<b>1.795</b>	<b>1.807</b>	<b>1.847</b>	<b>1.803</b>	<b>1.996</b>	<b>2.145</b>	<b>1.809</b>	<b>2.498</b>	<b>2.173</b>	<b>2.260</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2.971</b>	<b>3.204</b>	<b>3.714</b>	<b>3.059</b>	<b>2.685</b>	<b>2.354</b>	<b>2.818</b>	<b>2.795</b>	<b>2.776</b>	<b>2.624</b>	<b>3.858</b>
<b>T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.</b>	<b>119</b>	<b>1.385</b>	<b>1.180</b>	<b>704</b>	<b>325</b>	<b>810</b>	<b>854</b>	<b>1.122</b>	<b>735</b>	<b>693</b>	<b>801</b>
<b>U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>18</b>
<b>Ignorado</b>	<b>185</b>	<b>1.229</b>	<b>333</b>	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>190</b>	<b>662</b>	<b>720</b>	<b>803</b>	<b>579</b>	<b>404</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 3 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica

Portugal+Estrangeiro	
CAE-Rev. 2.1	2007
<b>Total</b>	<b>276</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>16</b>
<b>B Pesca</b>	<b>6</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>4</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>49</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	7
DB Ind. têxtil	2
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	-
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	6
DE Ind. pasta, papel, cartão seus art., edição e impressão	4
DF Fab. coque, prod. petrolíf. refinados e comb. nuclear	-
DG Fab. de produtos químicos e fibras sintéticas e artificiais	2
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	2
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	7
DJ Ind. metalúrgicas de base e produtos metálicos	15
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	-
DM Fab. de material de transporte	1
DN Ind. transformadoras n.e.	1
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1</b>
<b>F Construção</b>	<b>103</b>
<b>G Com.gros.e retalho;rep veic.,mot. e bens uso pes. e dom.</b>	<b>36</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>2</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>29</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1</b>
<b>K Ativid. imob.,alugueres e serv. prestados às empresas</b>	<b>18</b>
<b>L Adm. pública, defesa e seg. social obrigatória.</b>	<b>4</b>
<b>M Educação</b>	<b>1</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>-</b>
<b>O Outras ativ. de serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	<b>6</b>
<b>P Famílias com empregados domésticos</b>	<b>-</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>-</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

Quadro 4 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CAE-Rev. 3	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>15</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
10 - Indústrias alimentares	2	5	2	3	4	4	3	1	4	1	4
11 - Indústria das bebidas	-	-	-	2	-	-	-	1	2	2	-
12 - Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	-	2	-	2	2	1	-	2	2	-	2
14 - Indústria do vestuário	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espart.	4	3	4	1	3	2	4	1	5	2	4
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	-	1	3	1	2	1	1	2	-	-	1
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5	6	5	4	4	-	-	1	3	3	2
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1	1	-	-	-	4	-	1	1	1	1
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	5	7	10	7	8	9	7	4	6	6	5
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e ópticos	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2	1	-	3	1	-	2	-	-	-	1
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. auto.	3	-	-	1	1	-	-	2	-	-	-
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	4	1	1	2	-	2	-	2	2	1	1
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>F Construção</b>	<b>78</b>	<b>76</b>	<b>67</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>37</b>	<b>42</b>	<b>26</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>5</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>30</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 5 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por dimensão da empresa**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>1-9 pessoas</b>	58.784	55.872	57.535	58.294	50.757	40.108	44.765	48.952	47.239	45.944	40.223	41.941
<b>10-19 pessoas</b>	29.160	30.447	25.021	24.620	23.673	21.777	20.086	20.958	20.621	20.554	19.332	19.765
<b>20-49 pessoas</b>	41.010	40.539	32.934	32.622	32.535	30.845	27.487	29.405	28.401	29.221	29.833	28.066
<b>50-99 pessoas</b>	28.491	28.143	21.385	21.007	20.749	20.608	20.226	19.248	19.248	20.833	22.603	20.877
<b>100-249 pessoas</b>	30.674	30.594	23.822	22.817	23.201	21.768	20.564	22.521	24.122	25.336	25.577	24.120
<b>250-499 pessoas</b>	15.785	16.372	12.811	13.193	12.859	11.598	11.787	12.365	13.501	14.322	14.882	14.280
<b>500 e + pessoas</b>	31.123	37.258	32.966	33.358	39.749	42.861	46.478	41.913	46.439	45.001	51.864	41.219
<b>Ignorado</b>	2.382	793	10.919	9.722	5.660	4.045	4.185	8.186	8.886	6.355	5.078	5.493

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

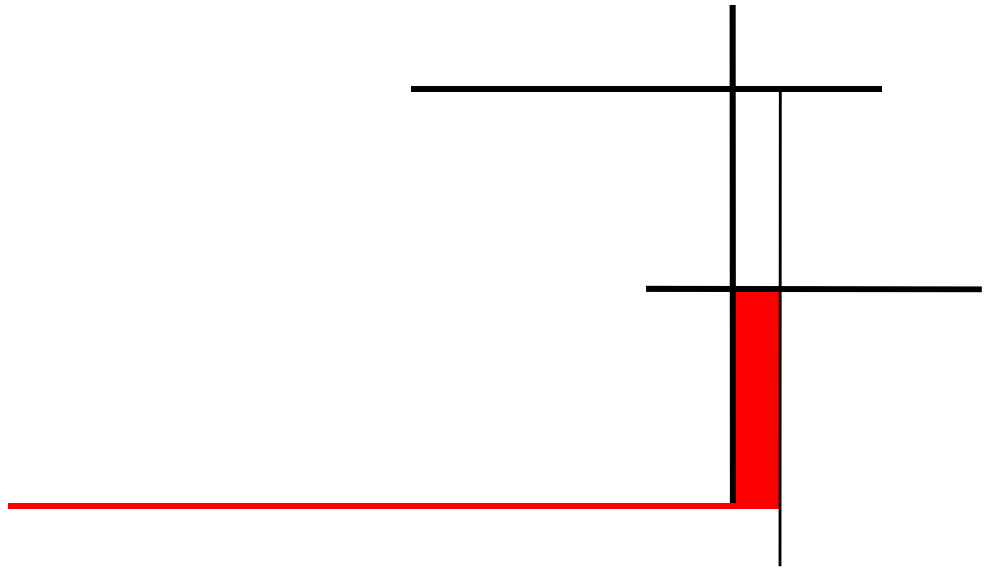
**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 6 - Acidentes de trabalho mortais por dimensão da empresa

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>1-9 pessoas</b>	89	88	65	78	79	53	62	59	54	48	51	32
<b>10-19 pessoas</b>	31	32	40	23	33	26	26	24	22	18	16	12
<b>20-49 pessoas</b>	54	39	26	30	30	38	25	23	27	19	23	14
<b>50-99 pessoas</b>	32	19	24	25	22	32	14	9	12	15	14	13
<b>100-249 pessoas</b>	36	26	27	21	17	10	13	17	13	12	14	10
<b>250-499 pessoas</b>	12	13	16	8	4	6	7	6	11	8	7	6
<b>500 e + pessoas</b>	16	13	16	16	11	8	11	12	11	9	11	12
<b>Ignorado</b>	6	1	3	7	-	2	2	10	11	9	4	4

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



**Acidente de trabalho**







Quadro 7 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por NUT II <sup>(1)</sup> e sexo

## Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
	<b>H</b>	<b>181.693</b>	<b>181.328</b>	<b>162.315</b>	<b>160.616</b>	<b>152.187</b>	<b>134.225</b>	<b>134.882</b>	<b>143.829</b>	<b>144.335</b>	<b>142.160</b>	<b>143.327</b>	<b>126.354</b>
	<b>M</b>	<b>55.716</b>	<b>58.690</b>	<b>55.078</b>	<b>55.016</b>	<b>56.996</b>	<b>59.386</b>	<b>60.696</b>	<b>59.719</b>	<b>64.122</b>	<b>65.407</b>	<b>66.063</b>	<b>69.407</b>
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>T</b>	<b>95.087</b>	<b>93.597</b>	<b>87.499</b>	<b>91.728</b>	<b>84.926</b>	<b>76.570</b>	<b>76.082</b>	<b>81.439</b>	<b>83.987</b>	<b>78.954</b>	<b>82.783</b>	<b>72.589</b>
	H	76.026	73.818	68.158	71.676	64.838	56.382	55.157	60.540	59.975	56.599	58.614	49.158
	M	19.061	19.779	19.341	20.052	20.088	20.188	20.925	20.899	24.012	22.355	24.169	23.431
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro</b>	<b>T</b>	<b>63.922</b>	<b>65.847</b>	<b>54.807</b>	<b>55.317</b>	<b>51.509</b>	<b>46.155</b>	<b>48.337</b>	<b>49.536</b>	<b>50.022</b>	<b>49.352</b>	<b>48.680</b>	<b>48.154</b>
	H	48.444	49.418	41.289	41.073	37.907	32.267	33.438	35.097	35.399	34.176	34.139	31.308
	M	15.478	16.429	13.518	14.244	13.602	13.888	14.899	14.439	14.622	15.177	14.542	16.846
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Area Metropolitana de Lisboa</b>	<b>T</b>	<b>47.713</b>	<b>49.431</b>	<b>46.677</b>	<b>40.332</b>	<b>44.586</b>	<b>45.188</b>	<b>43.830</b>	<b>43.958</b>	<b>45.090</b>	<b>48.898</b>	<b>49.600</b>	<b>46.647</b>
	H	33.003	33.548	30.916	26.710	28.251	27.128	26.514	27.532	27.955	30.520	31.382	26.981
	M	14.710	15.883	15.761	13.623	16.335	18.060	17.315	16.426	17.135	18.379	18.218	19.666
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alentejo</b>	<b>T</b>	<b>11.854</b>	<b>12.356</b>	<b>10.996</b>	<b>11.506</b>	<b>11.714</b>	<b>10.304</b>	<b>10.981</b>	<b>11.448</b>	<b>11.329</b>	<b>11.241</b>	<b>10.628</b>	<b>10.667</b>
	H	8.850	9.311	8.041	8.441	8.576	6.911	7.639	7.948	7.899	7.396	6.761	6.779
	M	3.004	3.045	2.955	3.065	3.138	3.393	3.342	3.499	3.430	3.846	3.867	3.888
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Algarve</b>	<b>T</b>	<b>7.570</b>	<b>7.765</b>	<b>6.940</b>	<b>7.310</b>	<b>7.244</b>	<b>6.265</b>	<b>6.469</b>	<b>6.973</b>	<b>7.527</b>	<b>9.230</b>	<b>8.501</b>	<b>7.827</b>
	H	5.553	5.709	4.994	4.738	4.835	3.870	3.905	4.295	4.630	5.654	5.263	4.580
	M	2.017	2.056	1.946	2.572	2.409	2.395	2.564	2.679	2.897	3.576	3.238	3.247
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Açores</b>	<b>T</b>	<b>2.936</b>	<b>2.977</b>	<b>2.707</b>	<b>2.580</b>	<b>2.501</b>	<b>2.316</b>	<b>2.415</b>	<b>2.201</b>	<b>2.383</b>	<b>2.619</b>	<b>2.381</b>	<b>2.594</b>
	H	2.440	2.430	2.154	2.045	1.960	1.738	1.747	1.630	1.786	1.881	1.679	1.793
	M	496	547	553	535	541	578	668	571	597	738	702	801
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Madeira</b>	<b>T</b>	<b>4.136</b>	<b>4.170</b>	<b>3.997</b>	<b>3.755</b>	<b>3.448</b>	<b>3.305</b>	<b>3.224</b>	<b>3.547</b>	<b>3.488</b>	<b>3.568</b>	<b>3.536</b>	<b>3.545</b>
	H	3.214	3.256	3.045	2.874	2.628	2.484	2.288	2.526	2.326	2.389	2.408	2.421
	M	922	914	952	881	820	821	936	1.021	1.162	1.179	1.128	1.124
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estrangeiro</b>	<b>T</b>	<b>4.191</b>	<b>3.875</b>	<b>3.770</b>	<b>3.104</b>	<b>3.254</b>	<b>3.508</b>	<b>4.241</b>	<b>4.071</b>	<b>4.052</b>	<b>3.485</b>	<b>2.884</b>	<b>3.539</b>
	H	4.163	3.838	3.718	3.060	3.192	3.445	4.194	3.995	3.989	3.418	2.817	3.208
	M	28	37	52	44	62	63	47	76	63	67	67	331
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>375</b>	<b>579</b>	<b>219</b>	<b>397</b>	<b>199</b>
	H	-	-	-	-	-	-	-	266	376	127	264	126
	M	-	-	-	-	-	-	-	109	203	92	133	73
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 8 - Acidentes de trabalho mortais por NUT II <sup>(1)</sup> e sexo

## Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
	<b>H</b>	<b>269</b>	<b>221</b>	<b>210</b>	<b>199</b>	<b>188</b>	<b>168</b>	<b>154</b>	<b>153</b>	<b>159</b>	<b>134</b>	<b>135</b>	<b>101</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>T</b>	<b>87</b>	<b>66</b>	<b>60</b>	<b>64</b>	<b>51</b>	<b>62</b>	<b>40</b>	<b>61</b>	<b>47</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>43</b>
	<b>H</b>	85	61	58	61	50	59	39	59	45	37	51	43
	<b>M</b>	2	5	2	3	1	3	1	2	2	2	-	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro</b>	<b>T</b>	<b>82</b>	<b>64</b>	<b>53</b>	<b>60</b>	<b>56</b>	<b>43</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>43</b>	<b>45</b>	<b>31</b>	<b>24</b>
	<b>H</b>	79	63	53	56	52	40	45	33	43	44	29	22
	<b>M</b>	3	1	-	4	4	3	2	1	-	1	2	2
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>T</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>16</b>
	<b>H</b>	37	35	37	32	25	20	18	14	23	21	25	16
	<b>M</b>	-	2	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alentejo</b>	<b>T</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
	<b>H</b>	24	19	22	20	21	23	15	19	15	14	15	7
	<b>M</b>	2	1	3	1	-	1	1	3	-	1	1	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Algarve</b>	<b>T</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
	<b>H</b>	12	9	5	7	9	8	5	6	7	3	4	3
	<b>M</b>	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	1	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Açores</b>	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
	<b>H</b>	6	2	5	4	10	1	5	3	5	2	2	3
	<b>M</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Madeira</b>	<b>T</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	6	3	7	6	2	2	5	4	2	2	3	1
	<b>M</b>	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estrangeiro</b>	<b>T</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
	<b>H</b>	20	29	23	13	19	15	22	15	19	11	6	6
	<b>M</b>	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>H</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>M</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013.

Quadro 9 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por distrito

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Aveiro</b>	28.527	27.352	22.902	23.960	22.483	20.522	21.268	22.593	21.682	20.706	21.697	20.076
<b>Beja</b>	1.048	1.487	1.348	1.596	1.493	1.158	1.544	1.872	1.630	1.401	1.476	1.571
<b>Braga</b>	22.040	21.634	19.894	22.183	19.537	17.707	17.875	19.339	19.373	18.777	18.747	18.272
<b>Bragança</b>	1.657	1.468	1.630	1.682	1.918	1.429	1.527	1.677	1.739	1.446	1.354	1.356
<b>Castelo Branco</b>	3.968	3.559	2.503	2.213	2.394	2.391	2.149	2.442	2.435	2.129	2.084	2.109
<b>Coimbra</b>	8.916	10.383	8.372	8.537	8.461	7.191	7.438	7.373	7.376	7.587	6.679	6.674
<b>Évora</b>	2.453	2.654	2.242	2.361	2.468	2.248	2.018	2.171	2.417	2.217	1.883	1.867
<b>Faro</b>	7.570	7.765	6.940	7.310	7.244	6.265	6.469	6.973	7.527	9.230	8.501	7.827
<b>Guarda</b>	2.050	1.890	1.816	1.873	1.746	1.519	1.622	1.691	1.865	1.767	1.770	1.596
<b>Leiria</b>	17.060	18.096	15.039	15.448	13.519	12.190	13.113	13.075	13.085	12.859	13.560	13.085
<b>Lisboa</b>	42.668	42.341	40.467	35.254	38.770	39.200	37.999	38.455	40.108	42.193	44.099	40.876
<b>Portalegre</b>	1.440	1.490	1.305	1.109	1.348	1.253	1.444	1.535	1.526	1.600	1.317	1.216
<b>Porto</b>	49.541	48.170	46.654	47.790	44.977	40.541	39.555	42.421	44.248	42.018	44.619	38.881
<b>Santarém</b>	9.387	10.007	9.086	8.733	8.423	7.694	7.573	7.720	8.189	8.091	7.937	7.415
<b>Setúbal</b>	12.453	14.033	11.895	11.441	12.058	11.018	11.383	10.956	10.820	12.229	11.739	10.642
<b>Viana do Castelo</b>	5.211	5.123	5.022	4.760	4.380	4.161	4.208	4.158	4.781	4.224	4.336	4.038
<b>Vila Real</b>	2.765	3.735	2.816	3.001	2.651	2.398	2.418	2.555	2.803	2.785	2.742	2.314
<b>Viseu</b>	7.392	7.809	6.988	6.942	6.109	5.595	6.095	6.348	6.352	6.417	5.652	6.069
<b>Açores</b>	2.936	2.977	2.707	2.580	2.501	2.316	2.415	2.201	2.383	2.619	2.381	2.594
<b>Madeira</b>	4.136	4.170	3.997	3.755	3.448	3.305	3.224	3.547	3.488	3.568	3.536	3.545
<b>Estrangeiro</b>	4.191	3.875	3.770	3.104	3.254	3.508	4.241	4.071	4.052	3.485	2.884	3.539
<b>Ignorado</b>	-	-	-	-	-	-	-	375	579	219	397	199

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 10 - Acidentes de trabalho mortais por distrito

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>Aveiro</b>	22	13	12	17	15	12	12	7	13	13	12	6
<b>Beja</b>	3	5	4	3	2	3	2	6	5	4	2	2
<b>Braga</b>	15	16	15	13	13	6	9	8	10	8	12	13
<b>Bragança</b>	3	5	3	6	5	3	6	1	5	2	1	-
<b>Castelo Branco</b>	6	4	6	3	3	6	2	1	3	3	3	-
<b>Coimbra</b>	17	12	10	10	6	6	10	4	14	7	8	5
<b>Évora</b>	6	3	3	5	7	2	2	5	1	1	2	2
<b>Faro</b>	12	10	5	8	10	8	5	7	7	3	5	3
<b>Guarda</b>	5	2	4	3	6	2	5	5	3	3	1	2
<b>Leiria</b>	22	14	12	12	16	8	11	9	5	13	5	7
<b>Lisboa</b>	39	28	37	29	19	16	14	17	21	19	21	17
<b>Portalegre</b>	-	1	4	-	3	4	4	3	3	1	-	1
<b>Porto</b>	47	21	25	25	18	24	11	30	18	18	19	17
<b>Santarém</b>	16	17	16	12	11	16	7	9	7	12	7	3
<b>Setúbal</b>	13	19	11	18	15	12	12	5	7	4	14	1
<b>Viana do Castelo</b>	7	7	8	11	3	6	7	10	3	3	3	4
<b>Vila Real</b>	2	7	3	2	2	12	2	6	1	3	6	4
<b>Viseu</b>	9	13	3	8	10	11	7	5	9	6	7	6
<b>Açores</b>	6	2	5	4	10	1	5	3	5	2	2	3
<b>Madeira</b>	6	3	8	6	2	2	5	4	2	2	3	1
<b>Estrangeiro</b>	20	29	23	13	20	15	22	15	19	11	7	6
<b>Ignorado</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 11 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por meses**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Janeiro</b>	21.994	21.184	17.968	n.a.	n.a.	n.a.	16.523	16.336	16.581	18.039	16.950	15.845
<b>Fevereiro</b>	20.792	23.460	16.820	n.a.	n.a.	n.a.	15.211	15.686	15.502	17.408	15.387	14.938
<b>Março</b>	21.189	21.632	20.164	n.a.	n.a.	n.a.	16.035	16.652	18.070	18.787	18.864	16.373
<b>Abril</b>	20.844	20.218	17.461	n.a.	n.a.	n.a.	15.843	15.588	16.611	15.868	15.037	15.427
<b>Maiο</b>	24.577	16.518	18.318	n.a.	n.a.	n.a.	16.648	17.502	17.541	16.785	19.322	16.981
<b>Junho</b>	20.070	19.447	17.932	n.a.	n.a.	n.a.	15.609	17.276	18.315	19.045	18.760	17.125
<b>Julho</b>	23.244	22.972	20.938	n.a.	n.a.	n.a.	18.057	19.181	20.144	19.442	19.189	18.162
<b>Agosto</b>	16.679	14.498	16.263	n.a.	n.a.	n.a.	14.704	14.930	15.822	16.564	16.464	15.377
<b>Setembro</b>	18.635	25.420	19.706	n.a.	n.a.	n.a.	17.119	18.836	18.324	17.737	18.425	17.069
<b>Outubro</b>	20.124	25.233	19.483	n.a.	n.a.	n.a.	18.255	20.171	19.061	15.611	18.810	18.214
<b>Novembro</b>	17.031	17.147	17.735	n.a.	n.a.	n.a.	16.770	17.253	17.824	18.890	18.150	16.576
<b>Dezembro</b>	12.230	12.289	14.605	n.a.	n.a.	n.a.	14.805	14.137	14.662	13.393	14.032	13.674

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

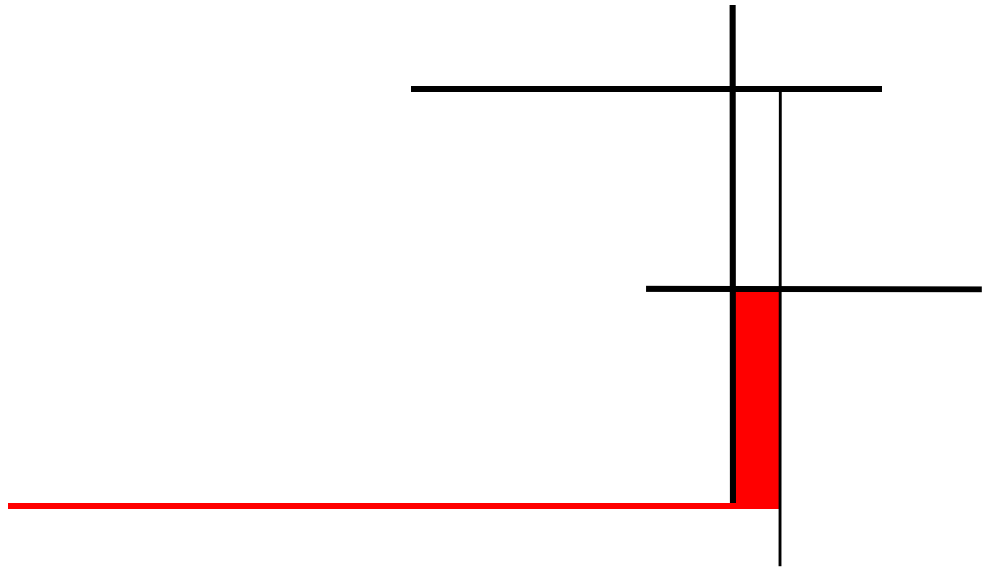
**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 12 - Acidentes de trabalho mortais por meses

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>Janeiro</b>	21	20	16	n.a.	n.a.	n.a.	14	9	19	18	8	11
<b>Fevereiro</b>	19	23	18	n.a.	n.a.	n.a.	15	5	11	16	4	8
<b>Março</b>	25	9	22	n.a.	n.a.	n.a.	9	21	16	12	11	7
<b>Abril</b>	23	16	11	n.a.	n.a.	n.a.	16	16	11	10	11	5
<b>Mai</b>	23	14	11	n.a.	n.a.	n.a.	10	11	12	12	14	12
<b>Junho</b>	25	17	14	n.a.	n.a.	n.a.	13	14	16	13	21	6
<b>Julho</b>	30	26	17	n.a.	n.a.	n.a.	11	11	13	10	12	6
<b>Agosto</b>	15	17	28	n.a.	n.a.	n.a.	16	20	16	12	11	10
<b>Setembro</b>	21	28	17	n.a.	n.a.	n.a.	14	14	7	11	13	5
<b>Outubro</b>	29	26	20	n.a.	n.a.	n.a.	16	16	16	6	9	15
<b>Novembro</b>	32	21	26	n.a.	n.a.	n.a.	14	11	14	10	13	9
<b>Dezembro</b>	13	14	17	n.a.	n.a.	n.a.	12	12	10	8	13	9

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



**Sinistrado**







Quadro 13 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grupo etário e sexo

## Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
	<b>H</b>	<b>181.693</b>	<b>181.328</b>	<b>162.315</b>	<b>160.616</b>	<b>152.187</b>	<b>134.225</b>	<b>134.882</b>	<b>143.829</b>	<b>144.335</b>	<b>142.160</b>	<b>143.327</b>	<b>126.354</b>
	<b>M</b>	<b>55.716</b>	<b>58.690</b>	<b>55.078</b>	<b>55.016</b>	<b>56.996</b>	<b>59.386</b>	<b>60.696</b>	<b>59.719</b>	<b>64.122</b>	<b>65.407</b>	<b>66.063</b>	<b>69.407</b>
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>&lt; 18 anos</b>	<b>T</b>	<b>1.571</b>	<b>1.445</b>	<b>758</b>	<b>730</b>	<b>473</b>	<b>344</b>	<b>264</b>	<b>200</b>	<b>172</b>	<b>236</b>	<b>114</b>	<b>199</b>
	<b>H</b>	1.299	1.121	600	608	344	282	196	136	128	181	83	135
	<b>M</b>	272	324	158	122	129	61	68	64	45	55	32	64
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>18-24 anos</b>	<b>T</b>	<b>31.226</b>	<b>30.296</b>	<b>21.996</b>	<b>21.284</b>	<b>19.913</b>	<b>17.278</b>	<b>15.735</b>	<b>16.922</b>	<b>18.142</b>	<b>18.451</b>	<b>21.838</b>	<b>19.873</b>
	<b>H</b>	23.903	23.457	16.760	16.037	14.895	12.491	11.396	12.389	13.151	13.625	15.262	13.018
	<b>M</b>	7.323	6.839	5.236	5.247	5.017	4.787	4.340	4.532	4.990	4.826	6.576	6.855
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>25-34 anos</b>	<b>T</b>	<b>64.983</b>	<b>65.230</b>	<b>54.370</b>	<b>54.354</b>	<b>53.234</b>	<b>50.190</b>	<b>47.462</b>	<b>47.594</b>	<b>45.347</b>	<b>44.354</b>	<b>46.305</b>	<b>40.747</b>
	<b>H</b>	49.752	49.013	40.467	40.360	38.452	34.322	32.467	33.261	31.844	29.871	31.601	26.103
	<b>M</b>	15.231	16.217	13.903	13.994	14.782	15.868	14.995	14.333	13.504	14.482	14.704	14.644
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>35-44 anos</b>	<b>T</b>	<b>63.955</b>	<b>65.539</b>	<b>56.377</b>	<b>59.319</b>	<b>59.415</b>	<b>56.630</b>	<b>56.436</b>	<b>57.540</b>	<b>58.132</b>	<b>56.075</b>	<b>54.414</b>	<b>48.478</b>
	<b>H</b>	49.010	49.048	42.216	44.642	43.822	39.806	39.440	41.268	40.909	39.027	37.463	31.246
	<b>M</b>	14.945	16.491	14.161	14.676	15.593	16.825	16.996	16.272	17.223	17.048	16.951	17.232
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>45-54 anos</b>	<b>T</b>	<b>48.647</b>	<b>51.071</b>	<b>46.187</b>	<b>50.050</b>	<b>48.038</b>	<b>46.176</b>	<b>46.269</b>	<b>50.273</b>	<b>51.538</b>	<b>52.332</b>	<b>51.018</b>	<b>46.305</b>
	<b>H</b>	36.702	38.052	33.827	36.641	34.138	31.187	31.123	34.742	34.790	34.845	34.114	28.998
	<b>M</b>	11.945	13.019	12.360	13.409	13.900	14.989	15.146	15.532	16.749	17.487	16.904	17.307
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>55-64 anos</b>	<b>T</b>	<b>21.689</b>	<b>22.522</b>	<b>21.636</b>	<b>22.631</b>	<b>22.489</b>	<b>20.150</b>	<b>21.710</b>	<b>24.535</b>	<b>27.311</b>	<b>28.061</b>	<b>27.106</b>	<b>26.812</b>
	<b>H</b>	16.862	17.516	16.312	16.682	16.258	14.029	14.749	16.852	18.067	18.709	18.207	17.089
	<b>M</b>	4.827	5.006	5.324	5.949	6.231	6.121	6.961	7.683	9.245	9.353	8.899	9.723
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>65 e + anos</b>	<b>T</b>	<b>2.337</b>	<b>2.332</b>	<b>2.439</b>	<b>2.513</b>	<b>2.504</b>	<b>1.644</b>	<b>1.865</b>	<b>2.392</b>	<b>2.627</b>	<b>2.516</b>	<b>2.907</b>	<b>3.083</b>
	<b>H</b>	1.886	1.926	1.909	1.986	1.909	1.254	1.383	1.759	1.854	1.855	2.219	2.102
	<b>M</b>	451	406	530	527	595	389	482	633	773	660	688	981
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>3.001</b>	<b>1.583</b>	<b>13.630</b>	<b>4.752</b>	<b>3.117</b>	<b>1.199</b>	<b>5.837</b>	<b>4.092</b>	<b>5.187</b>	<b>5.542</b>	<b>5.689</b>	<b>10.264</b>
	<b>H</b>	2.279	1.196	10.224	3.659	2.368	853	4.128	3.422	3.593	4.046	4.378	7.663
	<b>M</b>	722	387	3.406	1.093	749	345	1.708	670	1.594	1.496	1.310	2.601
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 14 - Acidentes de trabalho mortais por grupo etário e sexo

## Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
	<b>H</b>	<b>269</b>	<b>221</b>	<b>210</b>	<b>199</b>	<b>188</b>	<b>168</b>	<b>154</b>	<b>153</b>	<b>159</b>	<b>134</b>	<b>135</b>	<b>101</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>&lt; 18 anos</b>	<b>T</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>H</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>M</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>18-24 anos</b>	<b>T</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
	<b>H</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	<b>M</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>25-34 anos</b>	<b>T</b>	<b>66</b>	<b>45</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
	<b>H</b>	<b>65</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>35-44 anos</b>	<b>T</b>	<b>78</b>	<b>56</b>	<b>74</b>	<b>53</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>13</b>
	<b>H</b>	<b>75</b>	<b>56</b>	<b>73</b>	<b>51</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>13</b>
	<b>M</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>45-54 anos</b>	<b>T</b>	<b>59</b>	<b>69</b>	<b>57</b>	<b>56</b>	<b>66</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>58</b>	<b>47</b>	<b>35</b>	<b>45</b>
	<b>H</b>	<b>56</b>	<b>68</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>65</b>	<b>50</b>	<b>46</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>45</b>	<b>34</b>	<b>45</b>
	<b>M</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>55-64 anos</b>	<b>T</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>48</b>	<b>39</b>	<b>23</b>
	<b>H</b>	<b>41</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>46</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
	<b>M</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>65 e + anos</b>	<b>T</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
	<b>H</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
	<b>M</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
	<b>H</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
	<b>M</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>lg</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 15 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por nacionalidade**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Portugal</b>	217.751	224.864	198.200	204.936	199.445	186.615	186.481	197.175	201.154	200.040	201.830	181.282
<b>Outro País da U.E.</b>	1.653	1.784	1.531	1.672	1.670	1.158	1.498	1.154	1.218	1.236	1.084	723
<b>Angola</b>	1.098	937	648	511	532	391	330	308	290	410	342	177
<b>Moçambique</b>	169	237	150	145	88	120	87	66	105	71	30	34
<b>Guiné-Bissau</b>	620	628	418	386	530	241	302	226	264	340	284	148
<b>Cabo Verde</b>	1.092	886	691	723	560	457	491	403	517	488	471	316
<b>São Tomé e Príncipe</b>	247	224	171	160	220	136	147	96	129	59	83	90
<b>Brasil</b>	3.142	3.557	3.094	3.030	2.844	2.033	1.892	1.207	1.284	1.409	1.306	1.347
<b>Outro</b>	4.488	3.980	3.346	3.275	2.843	2.206	2.080	2.337	2.630	3.172	3.453	1.408
<b>Ignorado</b>	7.149	2.921	9.144	795	451	253	2.268	576	866	341	506	10.236

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 16 - Acidentes de trabalho mortais por nacionalidade

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>Portugal</b>	256	218	201	195	178	162	159	154	153	132	132	92
<b>Outro País da U.E.</b>	1	1	3	1	2	3	1	-	2	1	3	-
<b>Angola</b>	2	1	1	-	1	-	-	-	-	3	-	-
<b>Moçambique</b>	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>Guiné-Bissau</b>	-	-	1	-	-	3	-	2	-	-	-	-
<b>Cabo Verde</b>	1	1	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-
<b>São Tomé e Príncipe</b>	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Brasil</b>	4	6	4	5	7	2	-	2	-	-	1	-
<b>Outro</b>	10	4	4	3	7	3	-	2	6	2	4	2
<b>Ignorado</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 17 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por situação profissional**

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Trabalhador por conta de outrem</b>	213.391	220.880	179.762	189.409	189.463	182.343	183.705	182.531	171.742	184.184	195.579	144.501
<b>Trabalhador por conta própria ou empregador</b>	14.237	12.199	20.587	22.175	15.132	8.401	9.768	17.213	14.242	11.687	10.721	38.920
<b>Familiar não remunerado</b>	4	10	41	26	-	-	-	15	87	101	131	126
<b>Estagiário *</b>	539	491	340	457	372	455	374	900	997	647	425	956
<b>Praticante/Aprendiz</b>	3.188	3.221	1.655	2.865	2.560	1.915	1.415	1.973	1.779	1.936	1.612	1.476
<b>Outro</b>	634	761	449	286	232	239	199	408	581	653	482	2.574
<b>Ignorado</b>	5.416	2.456	14.559	413	1.423	258	116	507	19.028	8.358	440	7.208

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

\* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer.

Quadro 18 - Acidentes de trabalho mortais por situação profissional

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>Trabalhador por conta de outrem</b>	240	200	191	176	172	147	137	139	142	127	119	77
<b>Trabalhador por conta própria ou empregador</b>	31	28	17	31	22	24	22	18	16	8	19	20
<b>Familiar não remunerado</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estagiário *</b>	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-
<b>Praticante/Aprendiz</b>	3	-	2	-	1	2	1	1	-	-	-	-
<b>Outro</b>	2	1	1	-	1	2	-	-	1	2	1	5
<b>Ignorado</b>	-	2	5	-	-	-	-	2	2	1	-	1

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

\* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer.

Quadro 19 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2007	2008	2009	2010
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>
<b>1</b> Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	10.930	9.792	9.582	7.480
<b>2</b> Especialistas das profissões intelectuais e científicas	3.210	3.455	3.980	4.004
<b>3</b> Técnicos e profissionais nível intermédio	9.415	8.827	8.385	7.600
<b>4</b> Pes. administrativo e similares	8.773	9.470	8.034	9.279
<b>5</b> Pessoal dos serv. e vendedores	27.652	29.539	28.291	32.477
<b>6</b> Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	6.269	5.830	7.780	8.539
<b>7</b> Operários, artífices e similares	89.320	85.553	76.307	82.835
<b>8</b> Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	32.176	34.644	23.690	26.072
<b>9</b> Trabalhadores não qualificados	38.443	38.048	30.809	32.885
<b>Ignorado</b>	11.221	14.860	20.535	4.462

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

(2) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Quadro 20 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>

Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>1 Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos</b>	4.713	5.470	4.574	5.603	5.344	5.151	4.554	4.757
<b>2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas</b>	5.712	5.954	6.286	7.779	7.505	8.450	7.617	7.234
<b>3 Técnicos e profissões de nível intermédio</b>	10.166	10.105	9.069	10.895	9.948	10.466	10.430	10.893
<b>4 Pessoal administrativo</b>	10.884	9.574	9.645	9.519	10.472	10.632	11.399	10.676
<b>5 Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores</b>	32.874	36.359	33.845	33.631	34.391	37.351	38.292	24.693
<b>6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta</b>	8.114	6.734	6.959	8.953	9.310	8.731	7.226	4.960
<b>7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices</b>	74.357	61.323	51.751	56.721	59.037	53.865	52.488	64.971
<b>8 Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem</b>	25.081	23.945	23.003	23.085	23.968	22.649	25.511	19.214
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	30.320	28.167	24.184	26.613	31.666	31.463	30.955	36.705
<b>Ignorado</b>	6.961	5.979	26.262	20.750	16.815	18.809	20.918	11.658

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

(2) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).



**Quadro 21 - Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>**

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2007	2008	2009	2010
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>
<b>1</b> Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	14	9	17	20
<b>2</b> Especialistas das profissões intelectuais e científicas	1	8	5	3
<b>3</b> Técnicos e profissionais nível intermédio	13	6	5	10
<b>4</b> Pes. administrativo e similares	8	6	6	1
<b>5</b> Pessoal dos serv. e vendedores	12	7	4	3
<b>6</b> Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	21	22	15	25
<b>7</b> Operários, artífices e similares	114	80	81	66
<b>8</b> Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	64	53	55	51
<b>9</b> Trabalhadores não qualificados	28	40	28	29
<b>Ignorado</b>	1	-	1	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

(2) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Quadro 22 - Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>

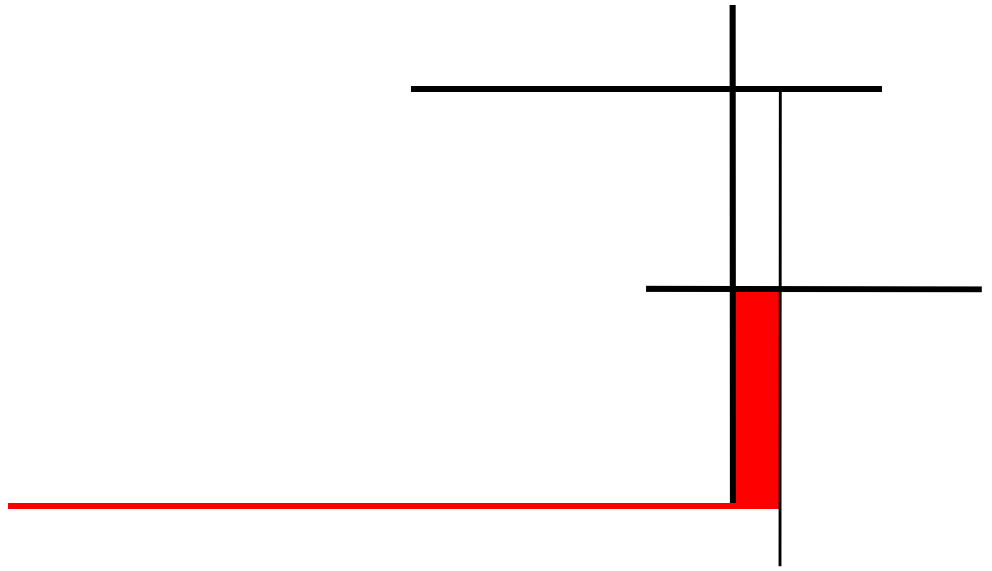
Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>1</b> Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos	10	13	11	9	9	7	9	4
<b>2</b> Especialistas das atividades intelectuais e científicas	3	5	1	4	1	1	1	2
<b>3</b> Técnicos e profissões de nível intermédio	6	9	9	11	4	2	6	7
<b>4</b> Pessoal administrativo	2	2	1	4	2	3	4	2
<b>5</b> Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores	9	7	9	5	7	2	6	2
<b>6</b> Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	25	18	26	28	24	16	18	10
<b>7</b> Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	65	55	48	54	53	47	42	34
<b>8</b> Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem	47	52	39	27	37	35	33	17
<b>9</b> Trabalhadores não qualificados	29	14	15	17	24	25	21	15
<b>Ignorado</b>	-	-	1	1	-	-	-	10

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(2) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).



## Causas e Circunstâncias

IV



**Quadro 23 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por tipo de local**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Zona industrial</b>	102.353	105.815	79.576	69.153	69.854	64.966	60.245	66.784	67.309	64.065	69.250	66.469
<b>Estaleiro, construção, pedra, mina a céu aberto</b>	48.952	48.551	46.091	41.680	37.249	27.392	25.406	27.877	29.144	25.210	26.013	14.538
<b>Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal</b>	6.103	5.727	6.505	6.709	6.058	5.511	5.491	6.964	7.660	6.796	5.450	5.158
<b>Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos</b>	36.944	38.994	36.761	37.567	37.682	39.152	37.482	36.550	38.224	39.746	40.758	21.094
<b>Estabelecimento de saúde , clínica, hospital e berçário</b>	5.820	6.175	8.307	8.335	9.915	10.824	11.093	11.884	14.124	15.551	14.315	8.748
<b>Local público</b>	14.948	15.371	13.067	13.123	13.590	12.853	12.039	12.520	13.527	12.747	13.471	9.279
<b>Domicílio</b>	1.983	1.769	2.663	2.876	2.192	1.641	1.747	1.918	2.027	1.902	1.504	2.407
<b>Local de atividade desportiva</b>	1.683	1.080	1.229	1.629	1.438	1.336	2.066	1.952	1.698	2.183	1.731	1.676
<b>No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros</b>	5.187	5.913	4.566	5.839	7.721	9.664	8.012	9.554	8.594	6.366	7.031	2.866
<b>Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros</b>	42	14	8	103	119	99	40	29	108	42	135	125
<b>Sobre a água - com exclusão dos estaleiros</b>	1.647	1.765	1.693	1.312	1.699	1.355	1.393	1.784	1.524	1.638	1.557	1.201
<b>Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros</b>	-	7	1	18	10	38	11	19	25	18	22	40
<b>Outro tipo de local não referido nesta classificação</b>	-	3	20	30	3	16	5	13	1	-	-	-
<b>Ignorado</b>	11.747	8.834	16.906	27.258	21.653	18.764	30.548	25.700	24.493	31.303	28.153	62.160

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais por tipo de local

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
<b>Zona industrial</b>	27	25	27	24	22	22	15	25	21	26	26	20
<b>Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto</b>	105	87	79	67	58	53	40	47	42	36	31	23
<b>Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal</b>	10	15	9	7	18	20	16	17	18	17	12	7
<b>Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos</b>	8	1	2	1	4	3	2	3	2	1	1	-
<b>Estabelecimento de saúde , clinica, hospital e berçário</b>	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Local público</b>	91	76	69	68	58	53	57	42	50	30	45	17
<b>Domicílio</b>	-	-	1	1	1	-	1	-	-	1	1	-
<b>Local de atividade desportiva</b>	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros</b>	23	14	17	25	18	13	15	10	14	21	17	10
<b>Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros</b>	2	-	1	1	-	5	-	-	1	-	1	-
<b>Sobre a água - com exclusão dos estaleiros</b>	6	8	6	12	15	1	11	15	12	6	5	8
<b>Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros</b>	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
<b>Outro tipo de local não referido nesta classificação</b>	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
<b>Ignorado</b>	4	3	6	1	1	4	3	-	-	-	-	18

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 25 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade física específica**

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
Operação de máquinas	17.441	19.407	13.024	9.525	7.385	6.265	5.893	6.461	6.194	5.576	6.327	19.951
Trabalho com ferramentas de mão	60.606	63.627	53.759	53.792	48.051	45.389	48.070	48.882	52.505	49.108	48.815	24.303
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	7.414	8.111	5.567	5.264	6.425	4.826	5.224	5.873	7.571	7.461	9.522	5.771
Manipulação de objetos	39.004	32.477	25.934	34.361	33.380	29.982	24.987	24.932	27.652	26.393	27.670	37.864
Transporte manual	49.096	53.194	50.015	47.991	49.271	47.214	47.745	51.257	48.069	50.207	48.870	18.845
Movimento	54.447	55.645	48.652	49.483	49.154	45.867	46.788	49.995	53.873	54.328	53.703	42.943
Presença	2.421	1.831	2.249	3.691	2.465	2.624	1.261	1.807	1.394	1.630	1.753	1.078
Outra atividade física específica não referida nesta classificação	-	6	9	35	28	-	-	14	-	-	-	-
Ignorado	6.980	5.720	18.185	11.490	13.023	11.444	15.611	14.326	11.199	12.850	12.729	45.006

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 26 - Acidentes de trabalho mortais por atividade física específica

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
Operação de máquinas	15	14	19	4	5	7	5	4	3	3	3	12
Trabalho com ferramentas de mão	68	47	36	30	43	44	23	37	33	32	25	12
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	79	61	67	69	61	59	58	52	52	33	46	22
Manipulação de objetos	19	27	21	27	14	7	14	14	9	12	20	10
Transporte manual	19	9	8	9	10	3	6	13	4	8	3	4
Movimento	41	41	27	32	34	23	24	17	24	24	21	9
Presença	10	17	21	20	9	14	15	9	9	10	9	5
Outra atividade física específica não referida nesta classificação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Ignorado	25	15	18	17	20	18	15	13	27	16	13	29

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



Quadro 27 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por desvio

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
Problema elétrico, explosão, incêndio	879	893	693	794	696	585	694	761	722	601	698	2.526
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	22.062	23.620	19.126	18.465	17.977	16.771	16.604	17.296	17.838	16.189	16.068	6.703
Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	12.509	10.602	12.555	7.990	6.882	6.926	7.511	8.074	8.384	7.743	7.869	8.678
Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	67.252	69.102	51.780	59.548	52.639	47.698	46.596	45.828	48.987	45.723	48.579	19.897
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	40.142	40.653	40.219	39.434	38.098	33.463	34.905	35.110	40.665	36.578	32.876	27.827
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	23.602	23.040	17.409	12.962	17.659	15.523	16.722	20.656	22.556	22.008	22.774	16.889
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	60.955	63.430	57.822	60.555	58.762	57.098	54.084	58.323	55.280	62.530	63.383	39.381
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	1.631	1.690	1.415	2.089	1.955	1.858	2.003	2.062	2.263	2.132	2.034	1.961
Outro desvio não referido nesta classificação	670	775	721	727	847	1.547	522	1.055	661	820	979	949
Ignorado	7.707	6.213	15.654	13.068	13.667	12.140	15.936	14.382	11.102	13.243	14.131	70.950

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 28 - Acidentes de trabalho mortais por desvio

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
Problema elétrico, explosão, incêndio	12	10	12	13	10	12	11	11	10	2	10	8
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	6	2	2	1	-	6	1	1	2	-	-	2
Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	48	35	44	32	37	30	33	28	24	29	20	11
Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	96	110	93	73	64	64	59	53	53	33	48	23
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	78	46	51	50	50	37	22	35	33	38	30	19
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	9	10	4	13	19	16	23	28	20	29	20	11
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	6	10	9	11	9	5	2	3	4	6	6	1
Outro desvio não referido nesta classificação	-	-	-	7	-	1	5	1	-	-	4	-
Ignorado	20	7	2	8	7	4	4	-	15	1	2	27

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 29 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por contacto**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa n.e.</b>	8.123	8.915	6.494	6.948	6.833	6.712	7.103	6.956	6.926	6.733	7.512	10.589
<b>Afogamento, soterramento, envolvimento</b>	39	34	17	85	34	41	74	45	52	34	44	1.274
<b>Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis</b>	57.217	57.198	53.459	53.669	52.978	47.354	48.420	50.452	58.045	52.666	49.140	21.806
<b>Pancada por objeto em movimento, colisão n.e.</b>	49.199	49.081	39.731	40.101	37.012	33.053	32.791	33.922	34.431	31.483	32.666	23.440
<b>Contacto com agente material cortante, afiado, áspero</b>	36.124	37.047	31.690	30.047	27.458	26.458	26.995	27.343	29.324	28.359	29.481	18.236
<b>Entalão, esmagamento, etc.</b>	15.947	16.268	11.214	12.931	12.280	11.565	10.885	11.913	12.346	11.917	12.762	8.147
<b>Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico</b>	61.842	64.125	58.424	58.597	58.999	57.173	53.784	58.932	55.501	63.270	64.188	28.027
<b>Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)</b>	1.597	1.483	1.468	1.880	2.109	1.819	1.936	2.085	2.308	2.162	1.977	3.281
<b>Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação</b>	1	-	11	93	93	32	86	77	149	76	132	144
<b>Nenhuma informação</b>	7.320	5.867	14.886	11.282	11.386	9.404	13.505	11.825	9.375	10.867	11.488	80.817

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

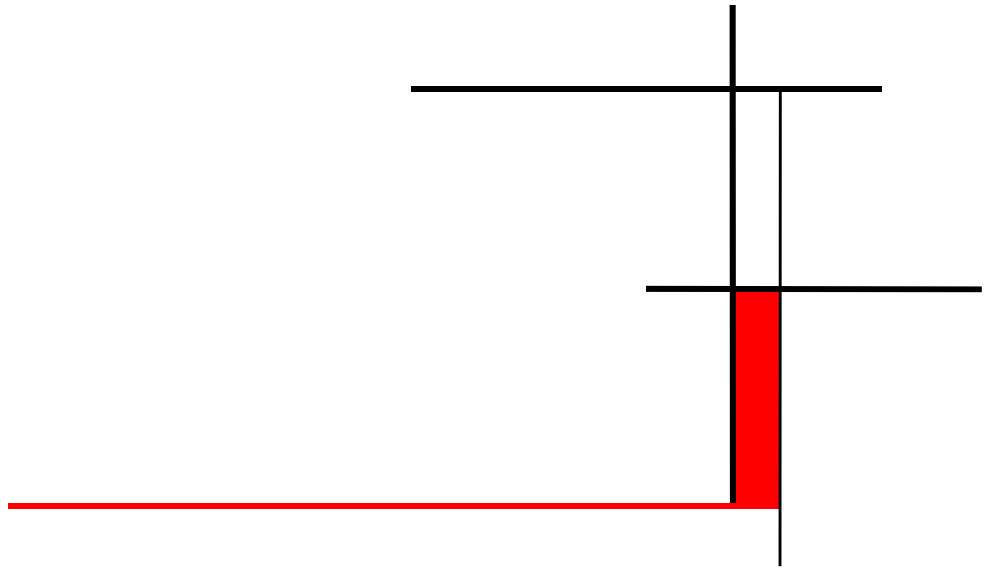
**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 30 - Acidentes de trabalho mortais por contacto

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
Contato com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa n.e.	14	12	14	16	13	19	11	13	11	4	10	7
Afogamento, soterramento, envolvimento	17	19	11	24	14	12	14	19	16	10	11	8
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis	125	67	85	89	85	72	50	59	57	51	48	24
Pancada por objeto em movimento, colisão n.e.	51	86	53	32	44	33	50	32	26	32	35	10
Contato com agente material cortante, afiado, áspero	3	2	1	-	-	1	1	1	2	2	5	2
Entalão, esmagamento, etc.	30	26	39	30	23	27	27	27	35	36	24	17
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	3	4	2	2	3	3	1	2	2	1	1	1
Outro contato - modalidade da lesão não referida nesta classificação	-	-	3	1	-	-	5	1	-	-	-	-
Nenhuma informação	32	14	9	14	14	8	1	6	12	2	6	34

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



**Consequências**





Quadro 31 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por natureza da lesão

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Feridas e lesões superficiais</b>	127.199	125.866	115.403	108.890	98.822	91.270	92.929	100.715	99.320	97.105	101.958	91.735
<b>Fraturas</b>	10.220	10.147	10.020	10.971	10.605	9.680	8.638	9.319	9.040	8.872	7.924	8.442
<b>Deslocações, entorses e distensões</b>	41.845	42.771	45.136	52.241	47.470	44.577	44.289	43.361	54.652	54.623	61.437	47.386
<b>Amputações</b>	548	517	801	724	422	390	368	428	439	423	356	417
<b>Concussões e lesões internas</b>	13.839	16.468	15.602	17.459	17.790	15.759	14.647	11.655	8.426	10.796	5.882	4.799
<b>Queimaduras, escaldadura, congelação</b>	5.514	5.361	4.716	4.685	4.037	3.610	3.765	3.835	3.845	4.015	3.728	4.011
<b>Envenenamento (intoxicações), infeções</b>	576	443	318	250	263	376	287	398	343	226	270	259
<b>Afogamento e asfixia</b>	44	46	43	53	32	42	51	37	45	28	32	23
<b>Efeitos de ruído, vibrações e pressão</b>	18	32	96	29	20	18	427	39	638	717	697	921
<b>Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação</b>	78	70	26	51	36	42	8	33	53	31	-	29
<b>Choques</b>	888	757	602	1.362	1.024	1.001	798	1.258	1.758	2.241	1.341	2.653
<b>Lesões múltiplas</b>	1.267	778	487	1.211	594	599	556	590	1.527	913	791	1.093
<b>Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas</b>	7.657	9.534	5.699	4.140	6.942	8.565	9.945	8.322	38	10.108	3.659	3.013
<b>Lesão desconhecida ou não especificada</b>	27.716	27.228	18.444	13.566	21.126	17.682	18.870	23.558	28.332	17.470	21.314	30.980

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 32 - Acidentes de trabalho mortais por natureza da lesão

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
Feridas e lesões superficiais	23	1	-	-	-	1	-	-	4	5	1	-
Fraturas	27	30	18	14	10	4	7	3	3	11	-	3
Deslocações, entorses e distensões	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Amputações	12	13	11	5	11	13	12	22	12	21	8	15
Concussões e lesões internas	76	68	97	83	98	81	77	62	51	42	46	15
Queimaduras, escaldadura, congelação	8	5	5	4	6	9	9	5	9	3	8	4
Envenenamento (intoxicações), infecções	4	1	-	1	2	2	1	1	1	1	1	3
Afogamento e asfixia	12	11	15	22	13	12	12	18	17	8	9	9
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Choques	4	8	9	9	9	5	5	6	1	2	2	4
Lesões múltiplas	75	48	41	51	37	33	26	38	58	43	63	49
Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas	8	12	1	3	1	6	1	-	-	2	2	-
Lesão desconhecida ou não especificada	26	33	20	16	9	9	10	5	2	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



**Quadro 33 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por parte do corpo atingida**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.409</b>	<b>240.018</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>195.761</b>
<b>Cabeça, não especificado</b>	36.804	35.157	31.185	32.147	29.798	28.241	27.738	28.619	28.678	28.147	28.055	25.351
<b>Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço</b>	2.913	2.420	1.993	2.054	1.940	1.816	1.851	1.994	2.305	2.049	2.015	1.190
<b>Costas, incluindo espinha e vértebras das costas</b>	31.057	31.160	30.300	31.306	29.526	27.737	29.152	29.444	30.213	30.427	29.282	24.305
<b>Tórax e órgãos torácicos</b>	8.056	8.022	7.290	7.545	7.100	6.699	6.632	6.876	7.210	6.549	5.847	5.356
<b>Extremidades superiores</b>	86.704	87.027	78.954	77.985	74.012	70.201	70.532	72.600	75.427	75.547	78.733	70.699
<b>Extremidades inferiores</b>	56.634	57.016	52.109	52.567	49.594	45.991	46.051	48.075	50.318	50.286	51.552	45.954
<b>Corpo inteiro e partes múltiplas</b>	3.253	3.491	3.297	2.908	2.739	2.556	2.282	2.350	3.216	2.832	1.612	3.231
<b>Outra parte do corpo</b>	2.944	3.529	1.365	1.437	1.290	751	569	865	415	770	3.178	1.877
<b>Ignorado</b>	9.044	12.196	10.900	7.683	13.184	9.619	10.771	12.725	10.675	10.961	9.116	17.798

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 34 - Acidentes de trabalho mortais por parte do corpo atingida

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>231</b>	<b>217</b>	<b>208</b>	<b>196</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>103</b>
Cabeça, não especificado	67	46	57	52	75	47	40	33	35	39	35	13
Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço	-	8	3	-	2	2	3	-	1	-	1	1
Costas, incluindo espinha e vértebras das costas	5	12	8	7	3	-	3	-	1	4	2	-
Tórax e órgãos torácicos	32	40	44	44	45	36	39	39	39	30	27	16
Extremidades superiores	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
Extremidades inferiores	1	2	1	-	-	-	1	2	2	1	2	1
Corpo inteiro e partes múltiplas	140	85	84	89	62	78	64	80	81	63	72	71
Outra parte do corpo	5	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Ignorado	24	34	19	16	9	12	10	5	2	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Quadro 35 - Acidentes de trabalho (não mortais) por escalão de dias perdidos**

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>237.133</b>	<b>239.787</b>	<b>217.176</b>	<b>215.424</b>	<b>208.987</b>	<b>193.436</b>	<b>195.418</b>	<b>203.388</b>	<b>208.296</b>	<b>207.429</b>	<b>209.250</b>	<b>195.658</b>
<b>Sem dias de ausência</b>	63.546	64.871	56.881	65.120	63.775	60.592	64.886	66.043	66.265	64.782	65.825	58.317
<b>1-3 dias</b>	9.116	13.379	9.255	7.991	7.622	6.994	7.382	7.130	7.653	7.614	7.937	6.907
<b>4-6 dias</b>	14.223	14.291	12.927	11.790	11.306	10.745	11.164	11.825	12.591	12.857	13.199	12.951
<b>7-13 dias</b>	44.096	42.925	39.599	37.128	36.727	33.319	32.661	34.991	36.319	36.769	37.108	36.348
<b>14-20 dias</b>	29.565	28.184	26.566	25.230	24.954	22.553	21.447	22.365	22.894	23.165	22.941	22.852
<b>21-29 dias</b>	20.371	19.738	18.864	18.200	17.744	16.104	15.370	15.987	16.599	16.279	16.191	16.278
<b>30-90 dias</b>	36.199	35.494	33.767	32.634	31.088	26.588	28.469	29.974	30.403	31.016	30.611	30.065
<b>91-180 dias</b>	11.948	12.330	11.603	10.642	10.031	9.375	9.153	9.770	10.277	10.014	10.215	8.303
<b>181 e + dias</b>	8.069	8.575	7.714	6.689	5.740	5.166	4.886	5.303	5.297	4.934	5.224	3.637

**Fonte:** GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 36 - Dias de trabalho perdidos por atividade económica

Portugal+Estrangeiro	
CAE-Rev. 2.1	2007
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>204.718</b>
<b>B Pesca</b>	<b>44.357</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>74.387</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>2.087.168</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	280.501
DB Ind. têxtil	202.162
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	66.582
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	195.281
DE Ind. pasta, papel, cartão seus art., edição e impressão	60.001
DF Fab. coque, prod. petrolíf. refinados e comb. nuclear	710
DG Fab. de produtos químicos e fibras sintéticas e artificiais	42.764
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	85.342
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	204.940
DJ Ind. metalúrgicas de base e produtos metálicos	425.512
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	135.450
DL Fab. equipamento eléctrico e de óptica	61.875
DM Fab. de material de transporte	119.563
DN Ind. transformadoras n.e.	206.485
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>22.266</b>
<b>F Construção</b>	<b>1.654.168</b>
<b>G Com.gros.e retalho;rep veic.,mot. e bens uso pes. e dom.</b>	<b>1.084.045</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>341.344</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>386.778</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>21.284</b>
<b>K Ativid. imob.,alugueres e serv. prestados às empresas</b>	<b>454.159</b>
<b>L Adm. pública, defesa e seg. social obrigatória.</b>	<b>197.455</b>
<b>M Educação</b>	<b>52.356</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>230.870</b>
<b>O Outras ativ. de serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	<b>190.334</b>
<b>P Famílias com empregados domésticos</b>	<b>15.161</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>7.566</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 37 - Dias de trabalho perdidos por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CAE-Rev. 3	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>224.300</b>	<b>297.714</b>	<b>260.478</b>	<b>231.336</b>	<b>196.991</b>	<b>223.878</b>	<b>265.535</b>	<b>295.745</b>	<b>275.066</b>	<b>209.068</b>	<b>219.951</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>70.888</b>	<b>52.221</b>	<b>64.536</b>	<b>36.360</b>	<b>44.768</b>	<b>40.716</b>	<b>34.103</b>	<b>15.044</b>	<b>27.268</b>	<b>34.692</b>	<b>25.275</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2.107.829</b>	<b>1.573.147</b>	<b>1.417.311</b>	<b>1.276.245</b>	<b>1.252.790</b>	<b>1.173.045</b>	<b>1.278.945</b>	<b>1.200.743</b>	<b>1.142.773</b>	<b>1.287.755</b>	<b>1.102.206</b>
10 - Indústrias alimentares	8.134	201.774	172.797	168.927	161.012	159.340	170.744	166.539	173.354	154.208	150.324
11 - Indústria das bebidas	1.398	26.939	41.208	29.437	25.846	27.401	21.536	29.797	32.578	23.878	23.487
12 - Indústria do tabaco	223	4.072	584	1.392	550	297	1.137	1.064	96	144	19
13 - Fabricação de têxteis	3.974	67.790	68.768	51.882	66.682	49.640	70.128	59.320	51.647	59.479	55.332
14 - Indústria do vestuário	2.677	56.222	46.845	54.177	38.527	44.963	50.460	51.508	38.348	46.403	41.322
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	2.258	55.673	39.439	48.780	54.595	40.829	50.593	54.787	37.371	55.684	40.938
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espart.	4.995	133.303	112.107	111.873	113.494	88.330	102.653	105.069	76.503	90.840	75.234
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	982	26.764	26.202	20.788	29.170	20.254	29.414	38.122	22.243	28.365	21.680
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.065	32.911	31.633	20.833	15.042	15.999	19.983	19.392	13.721	19.535	13.492
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	17	753	488	652	588	2.331	1.302	1.697	-	-	525
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	912	18.405	16.948	19.099	18.415	14.122	13.763	12.826	22.341	20.822	14.974
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	244	5.190	1.655	4.854	5.645	7.008	4.031	4.064	8.909	3.761	6.609
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3.073	59.120	55.126	51.288	52.719	57.130	49.050	39.217	38.687	74.644	50.386
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	7.419	157.180	142.624	118.065	114.654	105.473	115.822	103.329	99.940	106.235	91.293
24 - Indústrias metalúrgicas de base	2.064	29.910	27.393	20.759	23.889	29.900	29.505	23.236	23.537	34.372	23.614
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	16.857	318.457	291.561	253.652	256.453	229.263	246.329	224.191	226.404	263.267	220.331
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e ópticos	472	8.154	3.003	6.558	5.376	5.222	6.457	5.999	5.641	5.649	8.994
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.682	37.389	29.064	29.712	23.553	25.680	28.712	34.532	24.334	31.533	21.729
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	4.654	71.687	67.459	59.183	56.925	61.468	62.880	57.667	40.565	61.140	48.896
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. auto.	3.117	49.925	33.556	39.887	39.727	32.631	47.431	34.224	46.026	46.125	50.153
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	1.204	13.161	9.702	10.956	6.528	6.621	6.098	5.183	7.309	7.514	9.076
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	5.438	133.420	138.506	103.162	94.067	81.104	93.121	76.132	75.174	90.682	74.752
32 - Outras indústrias transformadoras	1.167	21.519	15.105	17.197	13.742	21.564	14.351	15.960	15.665	15.774	15.200
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	2.131	43.429	45.538	33.132	35.591	46.475	43.447	36.887	62.381	-	43.846
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>9.561</b>	<b>6.665</b>	<b>8.868</b>	<b>5.500</b>	<b>7.091</b>	<b>7.403</b>	<b>6.106</b>	<b>7.745</b>	<b>9.810</b>	<b>9.176</b>	<b>6.726</b>
<b>E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.</b>	<b>78.888</b>	<b>75.247</b>	<b>82.276</b>	<b>75.477</b>	<b>61.495</b>	<b>78.982</b>	<b>81.311</b>	<b>81.575</b>	<b>107.110</b>	<b>97.712</b>	<b>66.307</b>
<b>F Construção</b>	<b>1.612.068</b>	<b>1.570.376</b>	<b>1.457.360</b>	<b>1.232.544</b>	<b>924.692</b>	<b>870.920</b>	<b>897.430</b>	<b>965.623</b>	<b>823.397</b>	<b>837.835</b>	<b>771.477</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.</b>	<b>1.094.517</b>	<b>1.016.910</b>	<b>862.732</b>	<b>862.920</b>	<b>828.946</b>	<b>756.712</b>	<b>757.760</b>	<b>722.758</b>	<b>764.867</b>	<b>799.342</b>	<b>635.635</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>372.752</b>	<b>352.445</b>	<b>362.313</b>	<b>434.778</b>	<b>446.497</b>	<b>375.785</b>	<b>383.720</b>	<b>422.278</b>	<b>351.199</b>	<b>456.264</b>	<b>324.721</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>356.370</b>	<b>348.190</b>	<b>342.538</b>	<b>291.769</b>	<b>290.490</b>	<b>279.223</b>	<b>300.729</b>	<b>353.121</b>	<b>364.878</b>	<b>330.237</b>	<b>309.428</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>25.391</b>	<b>24.100</b>	<b>27.030</b>	<b>18.617</b>	<b>24.454</b>	<b>23.947</b>	<b>33.469</b>	<b>29.398</b>	<b>20.156</b>	<b>28.585</b>	<b>21.840</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>18.543</b>	<b>28.766</b>	<b>23.986</b>	<b>12.907</b>	<b>12.120</b>	<b>10.570</b>	<b>9.168</b>	<b>14.832</b>	<b>13.430</b>	<b>15.801</b>	<b>18.660</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>27.842</b>	<b>37.678</b>	<b>45.692</b>	<b>29.781</b>	<b>18.708</b>	<b>22.032</b>	<b>36.346</b>	<b>17.898</b>	<b>27.190</b>	<b>23.875</b>	<b>25.394</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>71.672</b>	<b>76.339</b>	<b>57.918</b>	<b>60.626</b>	<b>60.269</b>	<b>59.202</b>	<b>59.985</b>	<b>69.529</b>	<b>52.042</b>	<b>61.305</b>	<b>60.034</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>437.716</b>	<b>391.896</b>	<b>318.950</b>	<b>402.939</b>	<b>343.976</b>	<b>385.555</b>	<b>361.318</b>	<b>386.638</b>	<b>400.693</b>	<b>427.825</b>	<b>382.680</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>201.439</b>	<b>193.875</b>	<b>241.825</b>	<b>178.019</b>	<b>181.906</b>	<b>192.904</b>	<b>228.457</b>	<b>270.144</b>	<b>293.798</b>	<b>184.526</b>	<b>190.955</b>
<b>P Educação</b>	<b>55.017</b>	<b>47.538</b>	<b>42.083</b>	<b>36.632</b>	<b>37.805</b>	<b>45.866</b>	<b>53.735</b>	<b>66.331</b>	<b>58.540</b>	<b>77.792</b>	<b>37.622</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>243.494</b>	<b>264.773</b>	<b>248.289</b>	<b>273.660</b>	<b>303.575</b>	<b>291.627</b>	<b>334.453</b>	<b>362.790</b>	<b>423.999</b>	<b>368.610</b>	<b>314.300</b>
<b>R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas</b>	<b>55.275</b>	<b>69.841</b>	<b>70.357</b>	<b>53.069</b>	<b>45.029</b>	<b>43.430</b>	<b>32.756</b>	<b>35.210</b>	<b>38.957</b>	<b>44.818</b>	<b>46.136</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>78.620</b>	<b>101.491</b>	<b>87.637</b>	<b>81.788</b>	<b>64.112</b>	<b>52.665</b>	<b>69.212</b>	<b>66.154</b>	<b>70.521</b>	<b>62.928</b>	<b>94.800</b>
<b>T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.</b>	<b>3.427</b>	<b>64.416</b>	<b>53.276</b>	<b>34.003</b>	<b>13.749</b>	<b>43.485</b>	<b>40.805</b>	<b>48.876</b>	<b>39.603</b>	<b>43.774</b>	<b>34.504</b>
<b>U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>-</b>	<b>1334</b>	<b>497</b>	<b>666</b>	<b>907</b>	<b>1.259</b>	<b>863</b>	<b>-</b>	<b>153</b>	<b>867</b>	<b>154</b>
<b>Ignorado</b>	<b>10.394</b>	<b>48.265</b>	<b>12.214</b>	<b>2.643</b>	<b>973</b>	<b>7.061</b>	<b>57.925</b>	<b>27.312</b>	<b>28.385</b>	<b>27.553</b>	<b>11.473</b>

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 38 - Dias de trabalho perdidos por dimensão da empresa

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>1-9 pessoas</b>	1.950.619	1.946.964	1.970.521	1.832.562	1.597.303	1.246.189	1.344.632	1.435.609	1.398.491	1.330.012	1.282.240	1.172.313
<b>10-19 pessoas</b>	908.981	987.324	781.231	731.260	668.218	634.732	563.408	579.077	563.071	542.297	562.935	524.128
<b>20-49 pessoas</b>	1.256.122	1.153.854	986.549	924.286	846.380	815.350	704.919	746.177	740.756	766.415	786.691	691.456
<b>50-99 pessoas</b>	791.957	789.110	613.975	546.944	528.392	538.167	497.372	465.464	459.230	496.643	550.947	474.405
<b>100-249 pessoas</b>	837.120	834.961	679.463	580.314	585.509	543.304	508.714	572.350	602.102	636.379	631.869	532.021
<b>250-499 pessoas</b>	432.781	471.792	358.729	330.846	309.014	295.759	283.239	278.868	289.612	358.797	361.043	322.266
<b>500 e + pessoas</b>	800.929	939.433	856.665	806.982	908.607	967.346	966.336	952.028	1.119.188	1.035.086	1.139.107	871.504
<b>Ignorado</b>	89.907	32.565	396.094	334.970	188.857	120.497	117.647	294.557	287.295	168.206	115.508	112.185

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 39 - Dias de trabalho perdidos por NUT II <sup>(1)</sup> e sexo

## Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
	<b>H</b>	<b>5.542.544</b>	<b>5.598.421</b>	<b>5.071.136</b>	<b>4.724.341</b>	<b>4.227.311</b>	<b>3.772.650</b>	<b>3.613.993</b>	<b>3.852.169</b>	<b>3.897.372</b>	<b>3.800.305</b>	<b>3.893.914</b>	<b>3.164.898</b>
	<b>M</b>	<b>1.525.872</b>	<b>1.557.582</b>	<b>1.572.091</b>	<b>1.363.824</b>	<b>1.404.969</b>	<b>1.388.692</b>	<b>1.372.273</b>	<b>1.471.961</b>	<b>1.562.372</b>	<b>1.533.529</b>	<b>1.536.426</b>	<b>1.535.380</b>
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Norte</b>	<b>T</b>	<b>2.831.243</b>	<b>2.811.729</b>	<b>2.626.021</b>	<b>2.527.636</b>	<b>2.187.113</b>	<b>1.978.819</b>	<b>1.884.716</b>	<b>2.013.456</b>	<b>2.131.571</b>	<b>1.870.747</b>	<b>2.124.735</b>	<b>1.694.928</b>
	<b>H</b>	2.315.299	2.300.742	2.091.865	2.063.079	1.712.967	1.532.804	1.420.936	1.519.182	1.549.388	1.408.110	1.601.047	1.200.571
	<b>M</b>	515.944	510.987	534.156	464.557	474.146	446.015	463.780	494.274	582.183	462.637	523.688	494.357
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro</b>	<b>T</b>	<b>1.644.737</b>	<b>2.811.729</b>	<b>1.436.905</b>	<b>1.289.594</b>	<b>1.230.055</b>	<b>1.061.944</b>	<b>1.068.848</b>	<b>1.144.868</b>	<b>1.120.980</b>	<b>1.148.696</b>	<b>1.083.932</b>	<b>1.015.555</b>
	<b>H</b>	1.285.285	2.300.742	1.103.808	989.514	938.112	771.802	778.222	824.914	823.666	802.898	776.281	679.599
	<b>M</b>	359.452	510.987	333.097	300.080	291.943	290.142	290.626	319.955	297.314	345.799	307.650	335.956
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>T</b>	<b>1.605.383</b>	<b>1.670.105</b>	<b>1.606.364</b>	<b>1.342.017</b>	<b>1.343.305</b>	<b>1.307.725</b>	<b>1.188.636</b>	<b>1.265.925</b>	<b>1.299.187</b>	<b>1.381.748</b>	<b>1.318.046</b>	<b>1.192.045</b>
	<b>H</b>	1.142.694	1.192.962	1.107.862	944.441	893.259	849.565	766.256	829.783	846.008	895.164	871.862	726.971
	<b>M</b>	462.689	477.143	498.502	397.576	450.046	458.160	422.380	436.142	453.178	486.584	446.184	465.074
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alentejo</b>	<b>T</b>	<b>386.864</b>	<b>400.527</b>	<b>373.398</b>	<b>359.573</b>	<b>360.281</b>	<b>323.850</b>	<b>337.073</b>	<b>340.290</b>	<b>336.745</b>	<b>345.001</b>	<b>358.397</b>	<b>299.122</b>
	<b>H</b>	297.916	316.228	275.551	282.756	266.893	226.230	237.363	244.526	231.342	243.445	239.599	195.638
	<b>M</b>	88.948	84.299	97.847	76.818	93.388	97.620	99.710	95.763	105.403	101.557	118.798	103.484
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Algarve</b>	<b>T</b>	<b>245.150</b>	<b>269.332</b>	<b>255.443</b>	<b>257.590</b>	<b>210.837</b>	<b>177.438</b>	<b>165.534</b>	<b>185.883</b>	<b>183.987</b>	<b>236.974</b>	<b>225.060</b>	<b>193.404</b>
	<b>H</b>	180.798	200.844	189.302	172.557	153.915	119.603	110.320	114.037	114.223	152.173	135.773	116.186
	<b>M</b>	64.352	68.488	66.141	85.033	56.923	57.835	55.213	71.846	69.764	84.801	89.287	77.218
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Açores</b>	<b>T</b>	<b>76.360</b>	<b>72.979</b>	<b>76.453</b>	<b>80.631</b>	<b>82.024</b>	<b>83.099</b>	<b>84.213</b>	<b>65.266</b>	<b>71.199</b>	<b>85.160</b>	<b>54.348</b>	<b>68.200</b>
	<b>H</b>	65.629	63.650	63.571	65.927	69.349	65.724	65.590	49.696	57.364	65.187	41.400	48.455
	<b>M</b>	10.731	9.329	12.882	14.704	12.675	17.375	18.623	15.570	13.835	19.973	12.948	19.745
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Madeira</b>	<b>T</b>	<b>120.894</b>	<b>118.044</b>	<b>128.626</b>	<b>115.777</b>	<b>102.446</b>	<b>95.585</b>	<b>88.034</b>	<b>94.876</b>	<b>98.217</b>	<b>99.644</b>	<b>99.893</b>	<b>93.654</b>
	<b>H</b>	99.151	95.805	101.186	92.497	79.392	76.386	66.990	70.294	69.621	71.970	71.113	69.164
	<b>M</b>	21.743	22.239	27.440	23.280	23.054	19.199	21.044	24.582	28.596	27.674	28.780	24.490
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estrangeiro</b>	<b>T</b>	<b>157.785</b>	<b>144.691</b>	<b>140.017</b>	<b>115.346</b>	<b>116.219</b>	<b>132.883</b>	<b>169.213</b>	<b>168.163</b>	<b>186.748</b>	<b>153.051</b>	<b>137.744</b>	<b>137.780</b>
	<b>H</b>	155.772	143.290	137.991	113.570	113.424	130.536	168.317	165.833	184.364	150.707	133.365	124.858
	<b>M</b>	2.013	1.401	2.026	1.776	2.795	2.347	896	2.330	2.384	2.344	4.379	12.922
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>45404</b>	<b>31110</b>	<b>12813</b>	<b>28.187</b>	<b>5.590</b>
	<b>H</b>	-	-	-	-	-	-	-	33905	21395	10652	23.475	3.456
	<b>M</b>	-	-	-	-	-	-	-	11499	9715	2161	4.712	2.134
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

(1) Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013.

Quadro 40 - Dias de trabalho perdidos por distrito

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Aveiro</b>	706.808	716.023	598.423	518.465	492.420	451.424	458.430	501.492	457.541	421.061	474.961	407.368
<b>Beja</b>	31.283	42.740	43.615	46.188	50.662	34.610	42.099	51.801	59.522	35.420	58.589	38.904
<b>Braga</b>	664.031	622.956	594.478	590.009	520.136	434.469	444.990	484.038	486.220	456.644	489.596	426.875
<b>Bragança</b>	49.796	39.626	52.984	59.148	51.410	52.289	51.159	45.476	43.995	45.713	40.641	37.119
<b>Castelo Branco</b>	115.990	91.264	72.322	68.180	58.800	54.664	49.789	52.281	58.737	59.527	75.705	51.923
<b>Coimbra</b>	213.254	238.871	194.738	175.057	189.451	153.039	147.896	157.250	160.551	165.511	155.013	146.836
<b>Évora</b>	68.527	96.505	70.849	84.085	76.159	67.122	59.886	62.670	64.114	69.523	70.225	57.654
<b>Faro</b>	245.150	269.332	255.443	257.590	210.837	177.438	165.534	185.883	183.987	236.974	225.060	193.404
<b>Guarda</b>	71.536	54.076	56.799	56.313	52.030	42.901	38.133	52.342	48.336	51.490	48.186	40.748
<b>Leiria</b>	394.466	433.528	367.360	358.338	327.746	270.913	269.386	292.201	285.825	294.708	290.397	265.683
<b>Lisboa</b>	1.454.240	1.429.328	1.402.683	1.171.770	1.170.807	1.154.631	1.047.288	1.102.668	1.149.185	1.171.064	1.170.905	1.013.990
<b>Portalegre</b>	51.220	37.661	49.560	37.391	39.245	42.299	50.801	45.395	43.284	61.835	43.255	40.860
<b>Porto</b>	1.455.102	1.461.761	1.359.325	1.295.770	1.114.668	1.032.062	956.163	999.105	1.115.658	939.701	1.115.384	875.441
<b>Santarém</b>	296.925	323.979	296.283	252.336	267.483	243.919	214.831	227.113	245.092	249.772	221.546	191.575
<b>Setúbal</b>	402.024	457.542	394.651	360.053	343.715	297.501	316.492	325.297	312.017	355.316	305.066	299.521
<b>Viana do Castelo</b>	177.532	167.665	171.064	151.855	144.960	120.845	118.956	124.714	126.440	120.969	112.330	103.366
<b>Vila Real</b>	95.696	115.829	101.354	100.768	66.599	79.345	74.583	82.013	68.918	83.706	88.444	66.315
<b>Viseu</b>	219.797	221.603	216.200	193.095	154.462	140.306	138.392	158.683	163.049	164.235	124.866	137.472
<b>Açores</b>	120.894	72.979	76.453	80.631	82.024	83.099	84.213	65.266	71.199	85.160	54.348	68.200
<b>Madeira</b>	76.360	118.044	128.626	115.777	102.446	95.585	88.034	94.876	98.217	99.644	99.893	93.654
<b>Estrangeiro</b>	157.785	144.691	140.017	115.346	116.219	132.883	169.213	168.163	186.748	153.051	137.744	137.780
<b>Ignorado</b>	-	-	-	-	-	-	-	45404	31110	12813	28.187	5.590

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.



**Quadro 41 - Dias de trabalho perdidos, ao longo do ano, segundo o mês da ocorrência do acidente**

**Portugal+Estrangeiro**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Janeiro</b>	666.154	638.241	569.833	n.a.	n.a.	n.a.	450.270	434.640	458.155	499.607	403.837	386.819
<b>Fevereiro</b>	642.500	716.489	508.482	n.a.	n.a.	n.a.	382.859	421.896	428.858	435.301	383.166	361.410
<b>Março</b>	621.350	645.925	600.316	n.a.	n.a.	n.a.	399.452	419.321	464.176	494.257	480.243	385.267
<b>Abril</b>	610.988	604.001	539.630	n.a.	n.a.	n.a.	396.787	405.663	399.176	377.188	374.547	367.222
<b>Mai</b>	735.441	479.824	550.063	n.a.	n.a.	n.a.	440.761	432.788	430.690	398.797	472.655	400.149
<b>Junho</b>	572.576	548.789	539.219	n.a.	n.a.	n.a.	402.946	449.629	492.986	472.662	485.363	409.214
<b>Julho</b>	681.516	656.288	618.753	n.a.	n.a.	n.a.	462.034	499.760	525.331	492.273	512.269	426.850
<b>Agosto</b>	510.057	430.665	493.177	n.a.	n.a.	n.a.	378.920	406.972	406.087	413.819	416.052	372.393
<b>Setembro</b>	526.327	753.011	611.728	n.a.	n.a.	n.a.	423.767	481.423	502.445	456.066	486.406	413.726
<b>Outubro</b>	565.396	787.076	590.703	n.a.	n.a.	n.a.	454.213	520.001	460.099	417.950	527.411	443.651
<b>Novembro</b>	535.664	521.080	554.055	n.a.	n.a.	n.a.	418.821	462.947	494.993	522.344	474.545	394.019
<b>Dezembro</b>	400.447	374.614	467.268	n.a.	n.a.	n.a.	375.435	389.092	396.749	353.573	413.845	339.558

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 42 - Dias de trabalho perdidos por grupo etário e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
	<b>H</b>	<b>5.542.544</b>	<b>5.598.421</b>	<b>5.071.136</b>	<b>4.724.341</b>	<b>4.227.311</b>	<b>3.772.650</b>	<b>3.613.993</b>	<b>3.852.169</b>	<b>3.897.372</b>	<b>3.800.305</b>	<b>3.893.914</b>	<b>3.164.898</b>
	<b>M</b>	<b>1.525.872</b>	<b>1.557.582</b>	<b>1.572.091</b>	<b>1.363.824</b>	<b>1.404.969</b>	<b>1.388.692</b>	<b>1.372.273</b>	<b>1.471.961</b>	<b>1.562.372</b>	<b>1.533.529</b>	<b>1.536.426</b>	<b>1.535.380</b>
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>&lt; 18 anos</b>	<b>T</b>	<b>28.817</b>	<b>34.530</b>	<b>16.592</b>	<b>11.557</b>	<b>9.932</b>	<b>9.291</b>	<b>6.913</b>	<b>2.451</b>	<b>1.680</b>	<b>6.744</b>	<b>1.254</b>	<b>3.032</b>
	<b>H</b>	24.782	24.965	13.143	9.339	7.016	7.000	6.215	1.809	1.247	4.403	1.054	2.110
	<b>M</b>	4.035	9.565	3.449	2.218	2.916	2.291	698	642	433	2.341	200	922
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>18-24 anos</b>	<b>T</b>	<b>636.463</b>	<b>630.190</b>	<b>469.147</b>	<b>440.943</b>	<b>368.348</b>	<b>321.201</b>	<b>280.431</b>	<b>293.766</b>	<b>329.503</b>	<b>300.742</b>	<b>366.251</b>	<b>325.034</b>
	<b>H</b>	506.026	510.580	375.471	353.288	284.955	239.065	221.291	223.186	240.127	230.490	268.552	224.156
	<b>M</b>	130.437	119.610	93.676	87.655	83.393	82.136	59.140	70.579	89.376	70.252	97.698	100.878
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>25-34 anos</b>	<b>T</b>	<b>1.654.281</b>	<b>1.652.583</b>	<b>1.391.917</b>	<b>1.276.917</b>	<b>1.180.397</b>	<b>1.115.654</b>	<b>998.277</b>	<b>1.017.377</b>	<b>944.454</b>	<b>924.803</b>	<b>971.835</b>	<b>772.607</b>
	<b>H</b>	1.308.424	1.297.550	1.089.740	1.019.051	896.065	815.739	731.405	749.515	705.143	656.790	720.105	530.463
	<b>M</b>	345.857	355.033	302.177	257.866	284.332	299.914	266.873	267.862	239.311	268.013	251.730	242.144
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>35-44 anos</b>	<b>T</b>	<b>1.950.769</b>	<b>2.014.193</b>	<b>1.749.638</b>	<b>1.680.012</b>	<b>1.608.847</b>	<b>1.502.353</b>	<b>1.423.429</b>	<b>1.522.241</b>	<b>1.490.769</b>	<b>1.454.952</b>	<b>1.411.328</b>	<b>1.160.249</b>
	<b>H</b>	1.545.042	1.588.469	1.348.214	1.337.985	1.228.029	1.125.139	1.055.049	1.139.876	1.094.547	1.062.276	1.033.909	791.597
	<b>M</b>	405.727	425.724	401.424	342.026	380.819	377.214	368.380	382.366	396.222	392.676	377.419	368.652
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>45-54 anos</b>	<b>T</b>	<b>1.706.123</b>	<b>1.791.054</b>	<b>1.627.312</b>	<b>1.558.366</b>	<b>1.497.751</b>	<b>1.389.056</b>	<b>1.430.797</b>	<b>1.469.973</b>	<b>1.561.251</b>	<b>1.518.663</b>	<b>1.544.986</b>	<b>1.260.213</b>
	<b>H</b>	1.319.845	1.365.798	1.214.403	1.181.302	1.100.882	1.007.543	1.004.723	1.040.841	1.104.903	1.071.689	1.068.727	835.406
	<b>M</b>	386.278	425.256	412.909	377.064	396.869	381.513	426.075	429.132	456.348	446.974	476.259	424.807
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>55-64 anos</b>	<b>T</b>	<b>884.346</b>	<b>867.721</b>	<b>843.965</b>	<b>868.119</b>	<b>783.920</b>	<b>727.808</b>	<b>727.264</b>	<b>827.872</b>	<b>896.804</b>	<b>909.253</b>	<b>927.716</b>	<b>850.060</b>
	<b>H</b>	679.285	684.286	624.403	635.223	571.435	507.724	504.776	564.571	589.295	612.613	646.071	549.810
	<b>M</b>	205.061	183.435	219.562	232.895	212.485	220.084	222.488	263.300	307.509	296.640	281.645	300.250
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>65 e + anos</b>	<b>T</b>	<b>97.836</b>	<b>107.861</b>	<b>106.678</b>	<b>98.027</b>	<b>89.339</b>	<b>63.677</b>	<b>64.372</b>	<b>101.651</b>	<b>103.144</b>	<b>90.543</b>	<b>110.976</b>	<b>101.588</b>
	<b>H</b>	72.918	84.248	78.841	71.774	63.289	47.764	47.432	67.002	71.974	69.005	78.520	65.086
	<b>M</b>	24.918	23.613	27.837	26.253	26.050	15.912	16.941	34.649	31.170	21.538	32.456	36.502
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>109.781</b>	<b>57.871</b>	<b>437.978</b>	<b>154.224</b>	<b>93.746</b>	<b>32.304</b>	<b>54.782</b>	<b>88.800</b>	<b>132.140</b>	<b>128.136</b>	<b>95.995</b>	<b>227.495</b>
	<b>H</b>	86.222	42.525	326.921	116.378	75.641	22.675	43.103	65.369	90.137	93.039	76.976	166.270
	<b>M</b>	23.559	15.346	111.057	37.846	18.105	9.629	11.679	23.431	42.003	35.097	19.019	61.225
	<b>Ig</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 43 - Dias de trabalho perdidos por nacionalidade

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Portugal</b>	6.457.016	6.683.951	6.050.356	5.768.384	5.376.317	4.967.762	4.781.760	5.123.543	5.253.160	5.126.488	5.206.592	4.337.978
<b>Outro País da U.E.</b>	50.448	46.892	44.655	58.818	41.754	30.752	41.221	29.585	29.827	36.007	34.203	20.870
<b>Angola</b>	26.148	21.383	22.014	14.580	14.236	15.599	4.461	11.743	14.383	15.296	5.187	3.857
<b>Moçambique</b>	3.684	5.585	4.240	5.301	1.197	3.775	4.806	632	2.658	806	178	735
<b>Guiné-Bissau</b>	16.962	21.249	14.913	11.968	14.972	9.269	10.971	5.702	10.803	12.609	7.743	4.226
<b>Cabo Verde</b>	40.250	35.300	23.595	23.240	14.874	14.259	13.040	11.142	7.510	13.370	8.597	7.768
<b>São Tomé e Príncipe</b>	7.224	6.362	4.531	4.104	3.648	2.400	7.107	1.561	1.781	2.012	1.154	2.394
<b>Brasil</b>	89.945	110.839	92.602	75.923	75.745	52.419	44.551	32.614	33.386	43.894	39.626	33.055
<b>Outro</b>	127.803	109.623	101.123	100.300	78.764	56.645	55.776	55.015	67.572	63.940	97.317	34.731
<b>Ignorado</b>	248.936	114.819	285.198	25.547	10.775	8.462	22.572	52.593	38.665	19.413	29.744	254.664

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 44 - Dias de trabalho perdidos por situação profissional

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Trabalhador por conta de outrem</b>	6.286.329	6.523.695	5.373.500	5.285.220	5.034.481	4.835.134	4.635.780	4.717.448	4.423.119	4.683.630	4.989.738	3.548.525
<b>Trabalhador por conta própria ou empregador</b>	494.701	450.147	723.129	699.853	480.309	257.698	305.055	497.100	416.592	338.779	352.409	858.712
<b>Familiar não remunerado</b>	32	395	1.731	893	-	-	-	196	1135	8323	6.944	2.759
<b>Estagiário</b>	11.556	10.081	9.542	15.518	7.185	9.895	8.399	11.784	20.457	7.458	5.269	17.132
<b>Praticante/Aprendiz</b>	60.542	65.289	35.487	51.909	54.095	38.433	25.909	36.194	42.213	49.204	38.937	31.519
<b>Outro</b>	18.075	25.476	13.342	14.447	10.200	11.119	8.073	11.011	16.985	17.607	8.345	59.575
<b>Ignorado</b>	197.181	80.920	486.496	20.325	46.011	9.063	3.050	50.397	539.244	228.834	28.698	182.056

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

**Quadro 45 - Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>**

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2007	2008	2009	2010
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>
<b>1</b> Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	378.316	379.310	348.462	229.060
<b>2</b> Especialistas das profissões intelectuais e científicas	72.906	79.071	81.859	62.720
<b>3</b> Técnicos e profissionais nível intermédio	288.347	269.563	257.259	221.755
<b>4</b> Pes. administrativo e similares	274.392	276.217	224.468	227.726
<b>5</b> Pessoal dos serv. e vendedores	717.782	790.639	762.522	817.136
<b>6</b> Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	204.424	201.331	289.723	318.035
<b>7</b> Operários, artífices e similares	2.590.397	2.502.657	2.246.851	2.289.540
<b>8</b> Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	1.026.782	1.047.048	779.040	824.973
<b>9</b> Trabalhadores não qualificados	1.130.278	1.130.673	1.001.846	964.162
<b>Ignorado</b>	384.792	479.494	651.197	133.057

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

(2) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Quadro 46 - Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais <sup>(2)</sup>

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>1 Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos</b>	135.244	162.380	125.167	160.218	146.581	134.338	117.603	124.304
<b>2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas</b>	74.524	81.013	89.434	116.969	112.675	107.091	128.522	107.281
<b>3 Técnicos e profissões de nível intermédio</b>	259.150	247.255	212.773	240.638	261.866	247.685	222.377	238.940
<b>4 Pessoal administrativo</b>	278.302	248.180	235.781	219.945	264.025	237.267	351.740	255.092
<b>5 Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores</b>	837.185	845.681	752.947	764.702	788.624	899.069	864.544	551.014
<b>6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta</b>	253.040	219.773	232.960	280.945	305.754	310.760	220.104	152.056
<b>7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices</b>	1.981.177	1.660.490	1.399.537	1.586.642	1.604.514	1.449.272	1.437.002	1.517.706
<b>8 Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem</b>	757.581	746.351	658.660	653.138	688.668	610.549	721.196	541.409
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	851.427	785.912	686.504	744.873	880.379	852.700	826.758	942.037
<b>Ignorado</b>	204.651	164.308	592.505	556.062	406.660	485.105	540.494	270.439

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na (2) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).

Quadro 47 - Dias de trabalho perdidos por tipo de local

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Zona industrial</b>	2.703.712	2.860.233	n.a.	1.662.409	1.599.322	1.544.922	1.348.971	1.540.996	1.517.788	1.450.294	1.607.325	1.546.920
<b>Estaleiro, construção, pedra, mina a céu aberto</b>	1.684.687	1.627.855	n.a.	1.362.057	1.184.330	891.848	855.342	900.772	978.690	792.783	853.110	473.053
<b>Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal</b>	195.220	189.439	n.a.	236.163	190.960	159.164	180.306	203.166	234.499	224.487	172.969	156.325
<b>Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos</b>	984.424	1.035.836	n.a.	898.621	897.649	886.599	815.856	840.459	863.304	908.315	882.833	464.090
<b>Estabelecimento de saúde, clínica, hospital e berçário</b>	132.095	132.343	n.a.	160.783	197.008	200.595	196.587	245.404	294.902	319.237	288.261	153.172
<b>Local público</b>	585.973	601.375	n.a.	469.998	483.979	464.221	387.202	410.755	468.118	447.305	473.635	278.850
<b>Domicílio</b>	59.871	49.295	n.a.	109.486	79.987	47.547	57.485	59.563	62.964	57.452	55.783	71.131
<b>Local de atividade desportiva</b>	66.446	39.360	n.a.	56.478	42.036	35.841	49.590	30.738	33.719	37.413	30.511	33.584
<b>No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros</b>	247.936	289.063	n.a.	249.338	304.164	365.983	341.770	376.593	328.250	254.259	275.031	86.386
<b>Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros</b>	1.789	170	n.a.	3.869	5.172	2.217	796	1.012	6.489	1.652	10.015	4.218
<b>Sobre a água - com exclusão dos estaleiros</b>	53.006	64.099	n.a.	56.584	47.402	48.777	49.785	54.853	49.889	56.947	48.648	42.535
<b>Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros</b>	-	385	n.a.	485	564	135	489	1.602	445	313	365	1.076
<b>Outro tipo de local não referido nesta classificação</b>	-	27	n.a.	1003	59	322	428	609	-	-	-	-
<b>Ignorado</b>	353.257	266.523	n.a.	820.890	599.648	513.171	701.660	657.609	620.687	783.379	731.855	1.388.938

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 48 - Dias de trabalho perdidos por desvio

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Problema elétrico, explosão, incêndio</b>	35.944	31.374	n.a.	23.021	21.342	16.625	22.767	19.828	19.831	17.606	11.421	55.000
<b>Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão</b>	150.665	152.335	n.a.	112.706	123.360	101.605	104.876	97.037	112.901	109.274	118.933	67.857
<b>Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material</b>	377.458	339.886	n.a.	273.246	212.355	191.541	203.881	220.353	211.873	200.635	222.766	237.173
<b>Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal</b>	1.804.491	1.891.108	n.a.	1.473.745	1.235.109	1.126.746	1.038.695	1.071.618	1.117.046	997.882	1.089.332	465.497
<b>Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa</b>	1.879.010	1.845.766	n.a.	1.670.312	1.588.534	1.365.808	1.405.889	1.409.266	1.632.825	1.442.042	1.319.610	1.017.563
<b>Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)</b>	572.334	558.141	n.a.	287.326	367.828	293.340	322.947	417.769	473.731	451.873	493.727	357.462
<b>Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)</b>	1.968.255	2.082.547	n.a.	1.797.727	1.705.337	1.697.931	1.539.199	1.722.282	1.598.408	1.766.434	1.762.965	924.366
<b>Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença</b>	36.812	33.137	n.a.	47.658	33.245	27.070	26.182	27.485	32.448	29.435	29.899	32.801
<b>Outro desvio não referido nesta classificação</b>	4.028	5.809	n.a.	7.466	5.604	13.058	6.631	8.594	5.573	7.487	7.841	8.070
<b>Ignorado</b>	239.419	215.900	n.a.	394.957	339.567	327.619	315.199	329.899	255.107	311.167	373.846	1.534.489

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.



Quadro 49 - Dias de trabalho perdidos por contacto

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa n.e.</b>	123.230	131.386	n.a.	96.506	93.415	76.503	92.280	79.430	84.926	83.001	92.133	159.752
<b>Afogamento, soterramento, envolvimento</b>	1.941	255	n.a.	3.959	767	1.399	785	67	820	250	243	19.239
<b>Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis</b>	2.313.858	2.310.202	n.a.	2.052.250	1.935.385	1.673.042	1.711.842	1.767.719	2.017.084	1.794.025	1.717.383	755.393
<b>Pancada por objeto em movimento, colisão n.e.</b>	1.008.018	985.328	n.a.	755.087	669.466	590.984	544.602	576.236	578.459	537.317	607.122	500.658
<b>Contacto com agente material cortante, afiado, áspero</b>	770.142	775.978	n.a.	568.768	489.096	457.839	456.126	479.509	534.908	473.071	500.954	307.081
<b>Entalão, esmagamento, etc.</b>	586.839	612.842	n.a.	469.126	396.075	390.876	345.304	381.002	378.765	360.149	398.044	242.613
<b>Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico</b>	1.987.073	2.092.761	n.a.	1.743.621	1.704.863	1.678.524	1.525.000	1.720.875	1.597.640	1.769.646	1.762.709	698.670
<b>Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)</b>	23.211	28.559	n.a.	40.227	39.067	25.306	24.966	27.372	32.314	32.816	29.424	45.603
<b>Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação</b>	308	-	n.a.	2.563	1.709	234	3.966	1.152	3.066	1.881	1.342	3.125
<b>Ignorado</b>	253.796	218.692	n.a.	356.058	302.436	266.636	281.393	290.769	231.762	281.678	320.987	1.968.144

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 50 - Dias de trabalho perdidos por escalão de dias perdidos

## Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>1-3 dias</b>	17.714	23.261	17.364	15.684	15.030	14.137	14.397	15.297	15.985	16.703	17.610	15.921
<b>4-6 dias</b>	72.514	72.796	65.816	60.046	57.558	54.497	56.339	59.569	63.456	64.784	66.409	64.863
<b>7-13 dias</b>	433.825	420.482	388.124	364.998	355.841	320.672	313.344	335.194	347.264	351.173	355.558	346.558
<b>14-20 dias</b>	490.869	467.577	440.608	418.264	411.717	372.111	352.997	367.553	375.905	379.534	376.060	374.565
<b>21-29 dias</b>	500.776	485.179	463.847	447.237	435.891	395.303	378.446	394.029	406.443	399.165	397.077	400.169
<b>30-90 dias</b>	1.825.606	1.785.472	1.709.580	1.643.032	1.585.968	1.450.297	1.451.179	1.527.858	1.545.503	1.596.199	1.568.886	1.525.701
<b>91-180 dias</b>	1.512.239	1.571.871	1.477.171	1.348.339	1.255.760	1.180.080	1.152.904	1.221.698	1.276.362	1.250.644	1.285.573	1.027.637
<b>181 e + dias</b>	2.214.873	2.329.365	2.080.717	1.790.565	1.514.515	1.374.256	1.266.660	1.402.933	1.428.827	1.275.633	1.363.167	944.864

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 51 - Dias de trabalho perdidos por natureza da lesão

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Lesão desconhecida ou não especificada</b>	579.436	599.905	443.766	285.227	267.651	255.462	300.193	297.965	421.473	230.225	266.809	601.631
<b>Feridas e lesões superficiais</b>	3.135.616	3.087.696	2.800.841	2.351.105	2.199.471	1.959.444	1.958.085	2.131.231	2.012.503	1.939.169	2.046.118	1.634.473
<b>Fraturas</b>	947.464	979.493	956.681	981.726	894.408	790.607	693.353	805.752	741.362	771.703	706.061	635.064
<b>Deslocações, entorses e distensões</b>	1.459.006	1.528.960	1.607.761	1.708.628	1.530.227	1.435.250	1.355.120	1.391.096	1.818.343	1.703.475	2.005.944	1.412.449
<b>Amputações</b>	64.200	64.168	70.796	67.826	43.064	38.473	35.077	45.862	46.133	41.503	41.172	40.583
<b>Concussões e lesões internas</b>	452.832	501.325	490.360	452.103	412.772	370.229	321.457	293.896	207.626	280.408	139.624	105.410
<b>Queimaduras, escaldadura, congelação</b>	122.325	110.019	103.459	92.224	82.945	69.917	71.608	70.906	72.529	76.895	70.573	69.945
<b>Envenenamento (intoxicações), infeções</b>	9.096	4.769	4.252	3.017	3.375	4.271	2.470	4.213	4.549	2.249	1.056	2.643
<b>Afogamento e asfixia</b>	356	1.400	489	155	32	160	54	141	124	54	244	26
<b>Efeitos de ruído, vibrações e pressão</b>	2.336	1.172	1.083	612	536	671	3.252	387	6.384	6.769	6.121	7.622
<b>Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação</b>	2.999	637	507	451	806	291	44	569	699	120	-	100
<b>Choques</b>	32.728	25.702	23.976	45.110	28.157	32.173	18.751	29.969	46.242	64.045	44.208	55.173
<b>Lesões múltiplas</b>	87.834	63.729	28.016	54.102	32.489	30.770	31.567	29.703	80.430	32.358	31.013	66.650
<b>Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas</b>	172.188	187.028	111.240	45.880	136.348	173.625	195.235	222.441	1.347	184.861	71.398	68.509

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

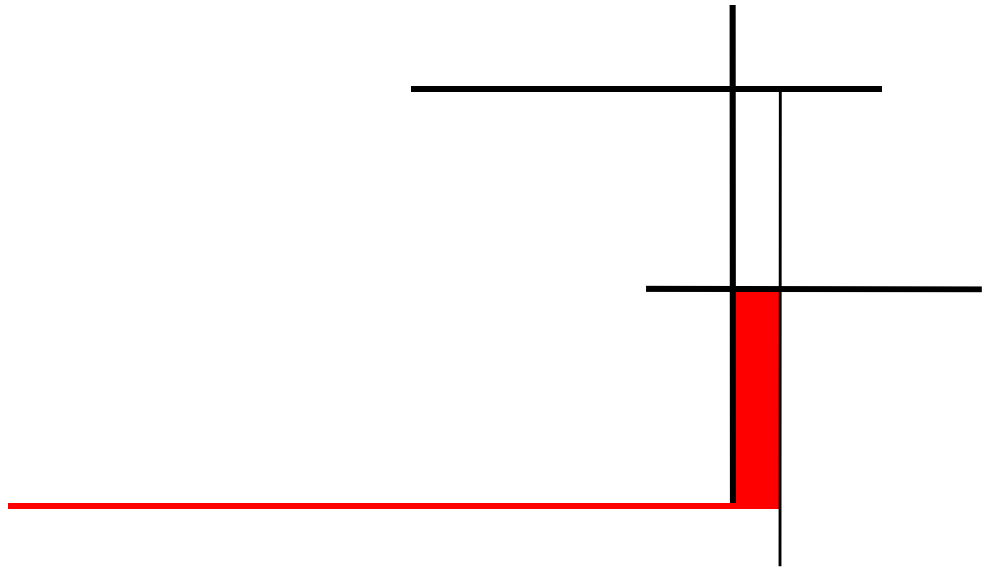
Quadro 52 - Dias de trabalho perdidos por parte do corpo atingida

Portugal+Estrangeiro

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Total</b>	<b>7.068.416</b>	<b>7.156.003</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>4.849.776</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>	<b>5.333.835</b>	<b>5.430.340</b>	<b>4.700.278</b>
<b>Cabeça, não especificado</b>	399.476	369.363	330.286	308.264	287.693	223.879	226.480	246.127	250.127	249.274	273.054	210.853
<b>Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço</b>	85.006	74.470	63.042	63.730	60.568	43.159	44.068	52.902	66.132	53.654	47.458	23.012
<b>Costas, incluindo espinha e vértebras das costas</b>	943.653	946.842	929.359	884.135	805.328	695.964	770.239	784.639	798.661	759.058	704.264	549.234
<b>Tórax e órgãos torácicos</b>	216.934	206.354	194.541	190.930	167.124	137.399	136.483	144.335	159.089	152.554	130.992	116.705
<b>Extremidades superiores</b>	2.734.744	2.766.179	2.558.456	2.350.305	2.134.847	1.894.377	1.909.725	2.014.438	2.094.776	2.046.234	2.191.190	1.811.832
<b>Extremidades inferiores</b>	2.318.475	2.353.432	2.182.642	2.039.057	1.902.574	1.628.881	1.652.762	1.789.054	1.815.417	1.818.712	1.837.786	1.515.863
<b>Corpo inteiro e partes múltiplas</b>	143.775	147.379	130.310	122.617	110.051	83.500	78.654	82.877	135.771	89.707	54.997	106.344
<b>Outra parte do corpo</b>	57.489	47.811	26.445	21.634	26.153	9.737	7.909	10.537	2.480	6.711	57.484	29.664
<b>Ignorado</b>	168.864	244.173	228.146	107.492	137.942	132.880	159.946	199.221	137.291	157.930	133.117	336.771

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

**Nota:** Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.



## Metodologia e Conceitos

## Metodologia

### Plano de Amostragem <sup>(1)</sup>

#### 1. Base de amostragem

A base de amostragem é constituída pelo conjunto das participações de acidentes de trabalho ocorridos em cada ano (âmbito da Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro), satisfazendo as condições referidas no conceito de Acidente de Trabalho.

O âmbito geográfico é o território de Portugal (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) e Estrangeiro (envolvendo acidentes de trabalho participados aos seguradores com trabalhadores deslocados no estrangeiro).

#### 2. Método de Amostragem

Os acidentes de trabalho mortais ocorridos em Portugal e no Estrangeiro e os não mortais ocorridos nas Regiões Autónomas e no estrangeiro, foram tratados na sua totalidade. A partir de 2015, passou a ser incluída a pesca (códigos CAE/Rev.3 – 0311 e 0312).

Relativamente aos acidentes não mortais ocorridos no Continente e às variáveis contidas nas participações, selecionou-se uma amostra aleatória (em 2009, foram recolhidas na totalidade as variáveis da primeira parte da participação – respeitantes à entidade empregadora, ao sinistrado e ao acidente – e para as variáveis relativas às causas e circunstâncias codificou-se só uma amostra). A seleção das participações foi feita de acordo com o método de seleção sistemático.

Para cada ano, é fornecido pelos diversos seguradores, a operar no ramo de Acidentes de Trabalho, um ficheiro com a totalidade dos acidentes de trabalho ocorridos, com informação individualizada por acidente para as variáveis que caracterizam o acidente ao nível das suas consequências (natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias de trabalho perdidos). Com base nesta informação é constituído o ficheiro universal dos acidentes de trabalho ocorridos em cada ano (âmbito da Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro). Este ficheiro contém parte da informação necessária à operação estatística e serve de base à estratificação à posteriori utilizada no processo de estimação.

**Nota:** Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais (a partir de 2015, o ponderador passou a ter uma única casa decimal). Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

No ano de 2013, pela primeira vez desde que o projeto nacional segue a metodologia do projeto europeu, foram contabilizados todos os acidentes de trabalhos, tanto oriundos via sistema segurador como via entidades empregadoras públicas quando o acidente de trabalho é reparado pela própria entidade.

**(1)** A partir de 2018, a produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho está enquadrada pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 16 de agosto, que a regulamenta e resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de acidentes de trabalho remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo (Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro) referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído.

Assim, com a entrada em vigor dos dois últimos documentos legislativos, iniciou-se em 2018 a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

## Sinais Convencionais

(-) Resultado nulo  
(n.a.) Valor não apurado  
(lg) Valor ignorado.

## Siglas

**CAE/Rev.2.1** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2.1

**CAE/Rev.3** - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

**CNP** - Classificação Nacional de Profissões

**CPP** - Classificação Portuguesa das Profissões

**NUT II** - Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos

**GEP/MTSSS** - Gabinete de Estratégia Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**U.E.** - União Europeia

## Conceitos

**Acidente de trabalho:** todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos:

- os ferimentos auto-infligidos;
- acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais;
- acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto) e
- com pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal:** acidente de que resulte a morte da vítima no dia da sua ocorrência ou no período de um ano após o dia da ocorrência.

**Dias de trabalho perdidos:** são contabilizados os dias de ausência ao trabalho no mínimo de um dia (para além do primeiro dia) até um ano.

São também considerados aqueles que, embora não resultem em perda de trabalho, comportam despesas para as entidades responsáveis. Para efeitos estatísticos, os dias contabilizados são os dias de calendário. O limite da contabilização dos dias de ausência até um ano, corresponde ao período acordado entre os países do projeto europeu, visando a disponibilidade das estatísticas num prazo razoável.

**Tipo de local:** ambiente geral, lugar ou local de trabalho onde se produziu o acidente. Descreve o ambiente geográfico em que a pessoa se encontrava a trabalhar, por onde passava, ou onde estava simplesmente presente (por razões de trabalho) no momento do acidente.

**Atividade física específica da vítima:** descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes do acidente se produzir. É necessário considerar o que fazia a vítima no momento preciso do acidente. A atividade pode ser exercida durante um período curto.

**Desvio:** refere o que se passou de anormal, como, por exemplo, a perda, total ou parcial, de controlo de uma máquina, ou uma queda sobre ou a partir de alguma coisa. O desvio é o acontecimento que provoca o acidente. Se há vários acontecimentos que se sucedem, é o último desvio que deve ser registado (aquele que ocorre o mais próximo possível, em matéria de tempo, do contacto lesivo).

**Contacto - modalidade da lesão:** descreve a forma como a vítima foi lesionada (fisicamente ou por choque psicológico) pelo agente material que provocou essa mesma lesão. Caso existam vários contactos-modos de lesão, é registado o que provocou a lesão mais grave.

**Natureza da lesão:** descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, etc.

**Parte do corpo atingida:** descreve a parte do corpo que sofreu a lesão.

## Acidentes de Trabalho

2007-2018

Séries Cronológicas

## Outras Informações

### Acidentes de Trabalho

(Saiba mais em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11369>)

#### Síntese

2018



30/10/2020

#### Publicação

2018



30/10/2020

#### Série

2006-2017



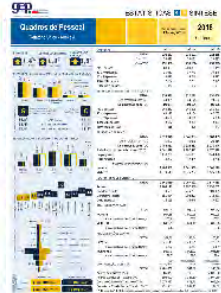
30/09/2019

### Outras fontes

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> » sínteses/publicações)

#### Quadros de Pessoal

2018



13/12/2019

#### Segurança e saúde no trabalho

2018



22/11/2019

#### Greves

2018



22/11/2019

#### Salários por profissões na construção

Julho 2020



13/11/2020

#### Balço social

2018



17/04/2020

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no:

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar 1049-056 LISBOA Tel. ☎ 21 595 34 16

✉ [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa 17 de dezembro de 2020